

## 1.1. POLÍTICAS PÚBLICAS

Elaborado por: Windyz B. Ferreira<sup>1</sup>  
[windyzferreira@aol.com](mailto:windyzferreira@aol.com)

### 1.1.1. DECLARAÇÃO DE BEIJING SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOVO SÉCULO

Este documento foi elaborado por representantes de cinco Organizações Mundiais representantes do grupo social constituído pelas pessoas com deficiência. São elas: Internacional das Pessoas com Deficiências, Inclusão Internacional, Reabilitação Internacional, União Mundial de Cegos, Federação Mundial de Surdos.

1. Nós, líderes da Internacional de Pessoas com Deficiência, Inclusão Internacional, Reabilitação Internacional, União Mundial de Cegos e - Federação Mundial de Surdos, assim como ONGs nacionais de e para pessoas com deficiências de todos os continentes, encontraram-se em Beijing de 10 a 12 de março de 2000 para desenvolver uma estratégia nova para o novo século visando a participação e a igualdade das pessoas com deficiências,
2. *Nós reconhecemos*, com prazer, que as duas últimas décadas do século XX testemunharam uma crescente conscientização acerca dos problemas encontrados por mais de 600 milhões de pessoas com deficiência e que foram apoiadas parcialmente por vários instrumentos (documentos, diretrizes) das Nações Unidas,
3. *Nós expressamos uma preocupação profunda* de que alguns destes instrumentos e portarias ainda têm que criar um impacto significativo sobre melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente mulheres e meninas com deficiência, as quais permanecem o grupo social mais marginalizado e invisível de todos os grupos em desvantagem,
4. *Nós enfatizamos* que a exclusão continua dos direitos das pessoas com deficiência do desenvolvimento da vida regular na sociedade é uma violação dos direitos fundamentais e uma denúncia sobre a vida humana no início do novo século,
5. *Nós compartilhamos* a convicção de que a inclusão total das pessoas com deficiências na sociedade requer nossa solidariedade em trabalhar em direção a uma convenção internacional que legalmente vincula as nações, a fim de reforçar a autoridade moral das *Normas Padrão das Nações Unidas sobre a Equalização de Oportunidades para as Pessoas com Deficiências*,

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade Federal da Paraíba com PhD na Área de Educação (Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Inclusivos). Consultora Internacional (Unesco, Banco Mundial, Save the Children da Suécia, Save the Children do Reino Unido na Área de Educação Inclusiva (Formação de Professores, Políticas Públicas e Deficiência). Presidente da ONG Ed-Todos.

6. *Nós acreditamos* que o início do novo século é um momento oportuno para as pessoas com deficiências diversas e suas organizações, e outras organizações civis, governos nacionais e locais, membros do sistema das Nações Unidas e outros organismos inter-governamental, assim como o setor privado, para colaborar proximamente num processo amplo e inclusivo de consulta que tem como objetivo o desenvolvimento e a adoção de uma convenção internacional para promover e proteger os direitos das pessoas com deficiência, e melhorar as oportunidades igualitárias de participação na sociedade.
7. *Nós, portanto convocamos*, todos os chefes de estado e de governos, administradores públicos, autoridades locais, membros do sistema da Nações Unidas, pessoas com deficiências, organizações civis que participam do processo de desenvolvimento e, organizações do setor privado socialmente responsáveis, para imediatamente iniciar o processo para uma convenção internacional, incluindo o assunto em todos os fóruns internacionais, especialmente as Sessões especiais da Assembléia Geral das nações Unidas sobre Desenvolvimento Social, o FORUM do MILÊNIO das ONGs, a Assembléia das Nações Unidas para o Milênio e reuniões preparatórias
8. *Nós ainda convocamos* todos os participantes deste processo a ativamente facilitar a adoção de tal convenção, a qual deve tratar, inter alia, das áreas de preocupação a seguir apresentadas:
  - a. melhoria da qualidade geral de vida das pessoas com deficiência e melhoria de sua condição de privação, dificuldades financeiras e pobreza,
  - b. educação, treinamento, trabalho remunerado e participação em processos de tomadas de decisão em todos os níveis,
  - c. eliminação das atitudes de discriminação e praticas, assim como a eliminação das barreiras de informações, legal e infraestruturais,
  - d. aumento dos recursos alocados para assegurar a igualdade de participação das pessoas com deficiência.
9. *Nós, aqui presentes enviamos uma chamada à ação* para todos os que são comprometidos com igualdade e direitos humanos, para se organizarem e se juntarem a favor dos amplos esforços nacionais, estadual, municipal, cidades e aldeias, zona urbana e rural e Fóruns das Nações Unidas para assegurar a adoção de uma convenção internacional dos direitos das pessoas com deficiências,
10. *Nós comprometemos* nossas respectivas organizações para lutar por uma convenção internacional legalmente reconhecida sobre os direitos das pessoas com deficiências com vistas à sua participação total e igualdade na sociedade.

(Tradução Windyz Ferreira, Maio 2003)

Uma *Convenção* é um documento internacional com poder legal, isto é, um documento que oferece as bases legais a partir das quais são estabelecidas as legislações de cada país. Assim, um país é signatário da convenção, o que significa que o chefe do estado aceita o que a mesma estabelece em nome da nação e a introduz nas políticas públicas a fim de assegurar sua implementação.

Entretanto, como sabemos, a publicação da convenção ou da política, por si só, não garante os direitos estabelecidos pelas mesmas. É exatamente por isso que devemos lutar pelos nossos direitos em qualquer esfera de nossas vidas... Somente com a luta e a vitória de alguns poucos seremos capazes de oferecer às gerações futuras maiores oportunidades e uma qualidade de vida melhor. O que diremos dos líderes que se sacrificam em nome da maioria do povo em todas as nações? Líderes são fundamentais nos processos de mudanças de atitude, a qual somente vem com perdas e danos para os indivíduos que corajosamente enfrentam a luta sem medo de serem discriminados ou prejudicados. Lutam em nome e defesa de seus direitos e, desta forma, oferecem modelos aos demais... ainda muito assustados com as punições e discriminações que a sociedade impõe.

### **1.1.2. APRESENTAÇÃO**

Este relatório apresenta o resultado da coleta de dados sobre Políticas Públicas realizada no âmbito do Projeto do Banco Mundial Educação Inclusiva no Brasil, diagnóstico atual e desafios para o futuro, realizado entre 23 de Março e 30 de Maio de 2003. Este documento, portanto, oferece dados da realidade atual (diagnóstico) assim como reflexões sobre futuros desafios das Políticas Públicas dirigidas ao desenvolvimento da Educação Inclusiva no Brasil. Os dados foram obtidos através de:

- reflexão em grupo sobre seis experiências brasileiras de educação inclusiva realizada durante o evento Diagnóstico Atual sobre a Educação Inclusiva no Brasil, realidade atual e perspectivas futuras que foi sediado no Rio de Janeiro entre 24 – 26 de março de 2003, e
- da lista de discussão [inclusiva@lists.worldbank.org](mailto:inclusiva@lists.worldbank.org) durante o Fórum de Discussão sobre a Educação Inclusiva de seis semanas organizado e coordenado pelo Banco Mundial em parceria com o CNOTINFOR [www.cnotinfor.pt](http://www.cnotinfor.pt) de Portugal, da qual participaram mais de 200 debatedores dos vários estados brasileiros e representantes de países Latino Americanos.

Desta forma, o presente estudo constitui uma compilação das ‘informações, opiniões, reflexões’ de pessoas com deficiências de diversos setores da sociedade, acadêmicos, profissionais de áreas distintas, representantes do Terceiro Setor (Associações, Fundações e ONGs), representantes de comunidades, de órgãos federais, estaduais e municipais e, em alguns casos, as minhas próprias reflexões.

Orquestrados pelo Banco Mundial, durante quase dois meses, um grande número de brasileiros, e vários colegas de outros países da América Latina, destinaram algumas horas de seu tempo para compartilhar suas experiências, enriquecer e aprofundar seus conhecimentos e, sobretudo, para rever suas próprias concepções acerca do que seja uma “educação de fato não excludente”, isto é, inclusiva.

Todas as pessoas que participaram deste estudo estão, de uma forma ou de outra, comprometidas com o desenvolvimento da educação inclusiva no Brasil e preocupadas com as complexidades e com as inúmeras barreiras existentes, as quais ainda impedem que os direitos das pessoas com deficiências sejam garantidos de fato na sociedade brasileira. Neste período, tive o privilégio de atuar como consultora desta experiência inovadora e desafiadora de pesquisa qualitativa “ao vivo” e, de aprender com todos que contribuíram para a construção do Diagnóstico da Educação Inclusiva no Brasil, o qual espero servirá como subsídio para aqueles que pensam e fazem as políticas públicas em educação no nosso país.

Para mim, mais do que um “relatório” de pesquisa, este documento é uma celebração dos esforços de um grupo de cidadãos brasileiros para ajudar nosso país a se transformar em uma nação mais justa e igualitária, mais solidária e aberta para aprender com os representantes de TODOS os grupos sociais, incluindo, os “chamados” grupos vulneráveis, dentre os quais estão as pessoas com deficiência, cujo direito a VOZ e VEZ deve ser sempre respeitado e apoiado.

Este relatório está constituído com cinco seções. Na primeira, ofereço uma perspectiva sucinta sobre as **diretrizes internacionais** que oferecem os princípios fundamentais e as orientações básicas para os governos das nações nos cinco continentes do planeta traçarem suas políticas públicas. Na segunda seção, a atual **legislação brasileira** no campo da educação é abordada, mas com um foco particular nas políticas públicas destinadas às pessoas com deficiências vigentes no Brasil. Na terceira seção são abordados os temas sobre as **políticas públicas voltadas para a Educação Inclusiva** que emergiram durante as atividades realizadas no âmbito do Projeto do Banco Mundial *Educação Inclusiva no Brasil, diagnóstico atual e desafios para o futuro*. Na quarta seção apresento uma **síntese dos diagnósticos com as respectivas recomendações** e, finalmente, teço algumas **considerações finais** sobre o tema políticas públicas e educação inclusiva, com alguns depoimentos sobre a experiência da lista.

Todos os nomes e referências pessoais contidas neste relatório foram omitidos, com exceção dos autores das contribuições apresentadas nos anexos deste estudo.

### 1.1.3. PANORAMA INTERNACIONAL

A atenção dada à qualidade e efetividade dos sistemas educacionais tem crescido significativamente tanto nos países industrializados como aqueles em vias de desenvolvimento. Particularmente, entretanto, após o lançamento da Convenção dos Direitos da Criança (ONU1989)

[http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/crianca/convencao\\_sobre\\_os\\_dir\\_eitos\\_da\\_crianca.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/crianca/convencao_sobre_os_dir_eitos_da_crianca.html)) e dos documentos da UNESCO da Declaração Mundial de Educação para Todos e Diretrizes de Ação para o Encontro das Necessidades Básicas de Aprendizagem (1990

<http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/educacao/declmundeductodos.htm>) e da Declaração de Salamanca, Princípios, Política e Prática em Necessidades Educacionais Especiais (1994

[http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/educacao/declaracao\\_salamanca.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/tratados/educacao/declaracao_salamanca.html)) verificou-se a intensificação do movimento global de melhoria das condições de ensino e aprendizagem de crianças e jovens que estão na escola e fracassam, assim como uma preocupação acentuada com aqueles que não têm acesso à educação, tais como, crianças com “incapacidades”, crianças de classes sociais desfavorecidas ou grupos minoritários. Desde então, temas tais como administração e desenvolvimento escolar, formação de professores, processos de aprendizagem, estratégias de ensino diversificadas e diversidade de estilos de aprendizagem dos educandos, entre outros, têm sido constante foco de debate, estudos, projetos e programas.

O Artigo 23 da *Convenção dos Direitos da Criança* determina que:

“toda criança portadora de deficiência física ou mental deverá desfrutar uma vida plena e decente; reconhecem o direito da criança deficiente de receber cuidados especiais; estimularão e assegurarão a prestação de assistência adequada ao estado da criança, que será gratuita e visará a assegurar à criança deficiente o acesso à educação, à capacitação, aos serviços de saúde, aos serviços de reabilitação, à preparação para emprego e às oportunidades de lazer de forma que ela atinja uma completa integração social. Os Estados promoverão ainda o intercâmbio e a divulgação de informações a respeito de métodos e técnicas de tratamento, educação e reabilitação para que se possam aprimorar os conhecimentos nestas áreas.”

A *Declaração da Educação para Todos* (UNESCO 1990), por outro lado, “representa um consenso mundial de uma visão muito mais abrangente de educação básica, assim como representa um renovado compromisso para assegurar que as necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, jovens ou adultos serão encontradas efetivamente em todos os países.”

A *Declaração de Salamanca* (UNESCO 1994), por sua vez, defende o ‘princípio da Inclusão, através do reconhecimento da necessidade de ir ao encontro da 'escola para todos' - que são instituições que incluem todas as pessoas, celebram as diferenças, apóiam a aprendizagem e respondem adequadamente às necessidades individuais. Assim, estas instituições constituem-se uma importante contribuição para a tarefa de adquirir Educação para Todos e para tornar as escolas educacionalmente mais efetivas.’ (pp.iii-iv).

Apesar desta meta estar sendo amplamente debatida no planeta, ainda é crítica a situação geral no que diz respeito à escolarização das crianças com necessidades educativas especiais, particularmente nos países em desenvolvimento, nos quais:

“a contínua luta para adquirir educação básica compulsória para a maioria das crianças se sobrepõe à necessidade de encontrar caminhos para educar aqueles com incapacidades. Muitos alunos com incapacidades e muitos outros que fracassam na aquisição dos conhecimentos considerados satisfatórios são formalmente excluídos do sistema regular de ensino ou recebem dentro da escola um tratamento menos favorável do que as outras crianças.” (Ainscow, 1993, p.201)

Em 2000, a UNESCO publicou o documento *Inclusão em Educação: a participação de aprendizes com deficiência*, o qual foi lançado no FORUM Mundial de Dakar ‘Educação para Todos Avaliação 2000’<sup>2</sup> (<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001234/123486e.pdf>) Este documento faz uma revisão do desenvolvimento na teoria, política e prática da educação inclusiva desde a realização da Conferência de Educação para Todos e, firmemente situa tal revisão no contexto dos direitos humanos. Segundo o documento de Dakar,

“educação inclusiva diz respeito à identificação e superação de todas as barreiras à participação efetiva, contínua e de qualidade na educação, particularmente durante o ciclo

---

<sup>2</sup> Inclusion in Education: The Participation of Disabled Learners (Thematic Studies), World Education Forum, Dakar, Senegal 26-28 April 2000

primário, no qual é amplamente aceito e documentado o direito humano de livre participação.” (UNESCO 2000,p.03)

O governo brasileiro é signatário de todos os documentos internacionais de relevância social e educacional e, conforme veremos a seguir, tem tentado implementar políticas públicas que respondem às diretrizes internacionais. Contudo, apesar disso, o presente diagnóstico, ilumina que no âmbito das garantias legais existentes sobre os direitos da criança, jovem e adulto com deficiência à educação, a legislação ainda é amplamente desconhecida, não é cumprida, é negligenciada ou, ainda pior, conscientemente violada por quem tem poder de decisão e não se intimida com o que a lei dispõe.

#### 1.1.4. PANORAMA NACIONAL

Em consonância com as diretrizes internacionais, no Brasil foram aprovadas inúmeras leis que, entre outros direitos, garantem o direito de todas crianças e jovens à educação, portanto, o direito de acesso e sucesso (permanência) de crianças e jovens com deficiência à educação, conforme abaixo:

##### 1.1.4.1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

- O Estatuto da Criança e do Adolescente (MAS 1989 - Lei Federal No. 8.069/90 - Ministério da Justiça) estabelece que *“nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais.”*  
(<http://www.direitoshumanos.usp.br/dhbrasil/estatuto.html>)
- A LEI 7853/1989 (Decreto 914/93) que *“dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) [e] institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.”* (vide anexo 16)

Esta mesma lei também estabelece que:

- *“Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa: I. recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de um aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta.”* (Lei 7853/89, Art. 8º, MEC/SEESP, p. 274).
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) em seu capítulo V (MEC 1996 – [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) estabelece que *“a educação especial é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais* (Art. 58)” e *“tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil* (Paragr. 3º)”.

Além dessas leis, os seguintes documentos legais (Ferreira, 2003) são relevantes para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil:

- **Portaria n.º 1793 de Dezembro de 1994**

Trata da “necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades educacionais especiais.”

▪ **Portaria n.º 319 de 26 de Fevereiro de 1999**

Institui “ a Comissão Brasileira do Braille, de caráter permanente.”

▪ **Portaria n.º 1.679 de 2 de Dezembro de 1999**

“Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.”

▪ **Decreto n.º 3.298 de 20 de Dezembro de 1999**

“Regulamenta a lei 7853/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.”

▪ **Lei n.º 10.098 de 19 de Dezembro de 2000**

“Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.”

▪ **Resolução n.º 02 de 11 de Setembro de 2001**

“Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.”

▪ **Decreto n.º 3.956 de 8 de Outubro de 2001**

“Promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.”

▪ **Portaria n.º 22 de 30 de Abril de 2003**

“Institui o Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito da Secretária Especial dos Direitos Humanos.” (vide Anexo 7)

Embora a legislação brasileira, se comparada a outros países, pode ser considerada avançada no que diz respeito às garantias sociais e educacionais de participação igualitária da pessoa com deficiência nas várias esferas da sociedade, a realidade e os dados disponíveis – incluindo o presente diagnóstico – revelam que tais direitos têm sido sistematicamente violados. Seja na rede pública ou privada, seja nas instituições federais, estaduais ou municipais, a grande maioria das crianças, jovens e adultos com deficiência encontra-se excluída das oportunidades educacionais, ou seja, não tem acesso às escolas ou, quando tem, não tem acesso ao conteúdo curricular, fracassam educacionalmente e, conseqüentemente, se evadem.

Além disso, as pessoas com deficiência encontram menos oportunidades para aprender e para conviver socialmente com os seus pares, pois ainda são “escondidos (.), oprimidos, ultrajados e usados. Às vezes, ter um filho com deficiência pode representar [para os pais] uma vergonha ou castigo de Deus” (SCS s/d [www.rb.se](http://www.rb.se) ou [postmaster@scs.org.pe](mailto:postmaster@scs.org.pe)). Viver em tal situação de desigualdade social acaba por gerar as bases da desigualdade econômica na vida adulta e, conseqüentemente, estabelecer as raízes do ciclo da pobreza e exclusão social permanente (vide anexo 6, 18 e 19).

As mudanças introduzidas na LDB (MEC 1996) e a evolução, na década de 90, das políticas públicas no que se refere aos direitos das pessoas com deficiência à educação, revelam que embora mudanças tenham ocorrido, as mesmas não podem ser consideradas numericamente significativa no que se refere ao acesso à escolarização, conforme iluminado pelo quadro abaixo referente ao período entre 1996-98.

<b>Tipo de Deficiência</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>Variação</b>
Visual	8.081	13.875	15.437	91.5%
Auditiva	30.578	43.241	42.408	38.76%
Física	7.921	13.135	16.462	107.8%
Mental	101.021	189.370	181.332	49.9%
Múltipla	23.552	47.481	42.578	81%
Comportamento	9.529	25.681	8.976	-5.8%
Altas Habilidades	490	1.724	1.187	142.2%
Outros	-	-	28.588	-
<b>Total</b>	<b>201.142</b>	<b>334.507</b>	<b>337.004</b>	<b>67.5%</b>

*Tabela 1 - Número total de estudantes com necessidades especiais/ tipo de deficiência*

A ênfase internacional na melhoria dos sistemas de ensino para responder às necessidades básicas (UNESCO 1990) e necessidades especiais de crianças e jovens (UNESCO 1994, UNESCO 2000) de grupos socialmente em desvantagem fez com que a década de 90 testemunhasse um aumento no número de matrículas de alunos(as) com deficiência no ensino fundamental, assim como um aumento no número de instituições e serviços para pessoas com deficiências (Ferreira 2003). Apesar disso, este aumento não é realmente significativo, conforme o quadro acima indica

É interessante notar que, por falta de dados estatísticos produzidos a partir de levantamentos nacionais, desde os anos 70 os governos dos países do Sul do globo – ou considerados pobres - adotaram as estimativas oferecidas por relatórios internacionais como referência para suas políticas públicas. Segundo tais estimativas (UNESCO 1993), nas economias em desenvolvimento,

“em torno de 10% da população possui deficiência e, destas, menos de 1% têm acesso a qualquer tipo de tratamento ou educação.”

Aplicada ao Brasil hoje, este percentual representaria em torno de 17 milhões pessoas, ou seja, duas vezes a população do Rio de Janeiro e aproximadamente 20 vezes a população de João Pessoa no estado nordestino da Paraíba. Contudo, os dados do CENSO Demográfico 20003 (IBGE) revelam que os índices brasileiros estão quase cinquenta por cento acima das estimativas internacionais, conforme a seguir:

“24.5 milhões de brasileiros ou 14.5% da população total do país apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. São as pessoas com ao menos alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, locomover-se ou com alguma deficiência física ou mental” (grifo meu)

<b>Deficiência Mental</b>	<b>Deficiência Física</b>	<b>Deficiência Motora</b>	<b>Deficiência Visual</b>	<b>Deficiência Auditiva</b>
8.3%	4.1%	22.9%	48.1%	16.7%
-	-	-	16.5 milhões	5.7 milhões
-	-	-	59.824 cegos	176.067 surdos

Tabela 2 – Distribuição das PD no Brasil – CENSO 2000/IBGE

Para além desses dados estatísticos, a pesquisa *Crianças com Deficiência e a Convenção dos Direitos da Criança*: um instrumento de defesa<sup>4</sup> (Ferreira, Silva, Duarte e Santos Neto 2002 – <http://www.edtodos.org.br>), financiada pela Save the Children da Suécia<sup>5</sup>, iluminou práticas sistemáticas de violação dos direitos da criança e do jovem com deficiência no contexto educacional, conforme abaixo:

- as escolas e os professores(as) não estão e não se sentem preparados para receberem crianças com deficiências em suas classes regulares,
- as crianças e jovens que são aceitos nas escolas da rede pública de ensino tendem a abandonar a escolarização, pois as mesmas não respondem às suas necessidades,
- as famílias que não desistem da escolarização de seus filhos e filhas tendem a buscar escolas especiais ou, quando a situação financeira familiar o permite, escolas particulares;
- com frequência, um número significativo de crianças que estudam em escolas especiais são, posteriormente, integradas em escolas regulares e depois tendem a retornar às escolas especiais por as considerarem menos discriminatória e menos arriscada para os seus filhos,

<sup>3</sup> O CENSO também evidencia de que há uma predominância das deficiências para o sexo masculino, (especialmente no caso da falta de um dos membros) como resultado de acidentes e, predominância de deficiência motora (capacidade de locomoção e visual) para a população feminina na vida senil, principalmente após os 60 anos de idade.

<sup>4</sup> A referida pesquisa deu origem ao Guia de Orientação à Família, Escola e Comunidade Aprendendo sobre os Direitos das Crianças com Deficiência (Ferreira, 2003 – [www.edtodos.org.br](http://www.edtodos.org.br) ou [www.rb.se](http://www.rb.se) ou [postmaster@scs.org.pe](mailto:postmaster@scs.org.pe))

<sup>5</sup> Save the Children da Suécia (SCS) é uma organização fundada em 1919 e cuja ação se concentra fundamentalmente na promoção e defesa dos direitos da criança, no apoio à infância em situação de risco e em influenciar a opinião pública a respeito deste tema. A SCS tem sede no Brasil – Rua Cardeal Arcoverde, 142, Graças. CEP 52011-240, Recife, Pernambuco ([www.rb.se](http://www.rb.se)).

- nas escolas privadas há uma tendência para a não aceitação das crianças com deficiências sob a alegação de que a escola não está preparada para recebê-los, entretanto, as escolas que as matriculam podem se valer desse contexto para acrescentar uma taxa extra à mensalidade justificada pela ‘assistência extra’ que a criança deve requerer ou podem simplesmente não buscar formas de responder às necessidades especiais desses alunos,
- a educação oferecida para estes alunos e alunas é, em geral, pobre de qualidade educacional e mantém-se no âmbito das atividades oferecidas na fase de educação infantil, isto é, atividades lúdicas e artísticas,
- algumas mães consideram que as escolas especiais não são ambientes seguros para os seus filhos, por duas razões: (a) facilidade para os filhos e filhas deixarem o prédio da escola sem nenhum tipo de controle por parte dos funcionários, (b) possibilidade das filhas ou filhos de serem agredidos por crianças maiores,
- embora a escola também viole sistematicamente e impunemente os direitos à educação de crianças e jovens portadores de deficiência, os dados revelam que muitas crianças portadoras de deficiência são integradas com sucesso nas escolas regulares e têm o apoio da escola, dos professores e são bem sucedidas educacionalmente. Contudo, esse quadro positivo ainda está longe de ser amplamente atingido.

Reconhecendo as condições que perpassam a vida e o processo educacional da pessoa com deficiência, o ex-ministro da Educação<sup>6</sup>, na introdução do livro *Direito à Educação, necessidades educacionais especiais: subsídios para a atuação do Ministério Público Brasileiro (orientações gerais e marcos legais)* (MEC/SEESP 2001, p.07 – [seesp@seesp.mec.gov.br](mailto:seesp@seesp.mec.gov.br)) afirma:

“Na área de Educação e, especificamente, das pessoas com necessidades educacionais especiais, a legislação existente representou, sem dúvida, um avanço importantíssimo, **embora a realidade esteja ainda muito aquém dos anseios da sociedade que almeja uma vida mais digna e justa para estas crianças, jovens e adultos**. Nesse sentido, a busca de uma parceria com o Ministério Público, sem dúvida, constitui extraordinária importância para a **efetivação dos mecanismos legais, de modo a concretizar o direito à educação, a partir de uma perspectiva de cooperação do Poder Executivo com os ‘Guardiões da Constituição e das leis’**” (grifo meu)

A “fala” do ministro ressalta, sobretudo, a necessidade de garantir os direitos das pessoas com deficiência através de assegurar o respeito e uso efetivo dos mecanismos legais. De forma mais simples, poder-se-ia dizer que ‘inclusão é um assunto de direitos humanos’ (CSIE,s/d – <http://www.inclusion.uwe.ac.uk>) e que as políticas públicas devem consolidar este direito humano na vida real dos homens e mulheres que estão sendo empurrados para as margens da sociedade (Alan 1999).

---

<sup>6</sup> Paulo Renato de Souza, ministro da Educação do Governo Fernando Henrique Cardoso

Em consonância com as políticas públicas da educação brasileira voltadas para a defesa e promoção das garantias dos direitos das pessoas com deficiência à educação, em 2003, o Ministério Público Federal através da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) publicou o *Manual Acesso de pessoas com deficiência às classes e escolas comuns da rede regular de ensino* (<http://www.pgr.mpf.gov.br/pfdc/pfdc.html>) em comemoração dos 10 anos de existência da PFDC. O manual representa uma forma de contribuição para a disseminação de ‘uma cultura antidiscriminatória das pessoas com deficiência, de acordo com as palavras da Procuradora Federal’<sup>7</sup>.

Após a apresentação do contexto brasileiro no que se refere às políticas voltadas para as pessoas com deficiências, passo a abordar os temas, assuntos e opiniões que formam o corpo ao *Diagnóstico da Educação Inclusiva no Brasil*.

*As políticas públicas – a LEI – estão aí e precisam ser usadas  
por todos na defesa de nossos direitos e nossa cidadania*  
*SEM MEDO!*  
*SEM MEDO DE INCOMODAR,*  
*SEM medo de se expôr*  
*SEM medo de perder amigos “velhos” e ganhar novos amigos*  
*ativistas*  
*SEM medo de se expressar,*  
*SEM medo de lutar pelo que temos direito*  
*SEM medo de não se encolher*  
*“SEM medo de sermos felizes”... (OPS... quem já falou isso???)*

*“Ajudar o país, sem o pieguismo patriótico,  
mas com compromisso político de fazer o melhor para que  
todos tenham uma vida melhor e com qualidade sustentável.  
Não podemos continuar tendo o “assistencialismo ou a pena”  
na base dos direitos das pessoas com deficiência ...  
Não devemos lutar só para que uma escola aceite uma criança  
ou um jovem com deficiência,  
mas para que essa luta particular sirva  
de exemplo para outras gerações.”*

### **1.1.5. DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

“As Políticas Públicas são as políticas de governo orientadas à priorizar o atendimento das funções típicas do Estado, tais como: segurança, justiça, educação, saúde, combate à pobreza – melhor e mais justa distribuição de renda. São, na verdade, instrumentos que o governo possui para tentar minimizar as disparidades sociais.” (FUNLYSSES, 2001,p.13). No presente diagnóstico, abordamos as políticas públicas orientadas ao desenvolvimento de um sistema educacional mais inclusivo para todas as crianças, jovens e adultos brasileiros que enfrentam barreiras para aprender. No âmbito deste contexto educacional, nosso foco está voltado para as políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de ensino com

---

<sup>7</sup> Maria Eliane Menezes de Farias.

vistas ao combate das disparidades existentes no sistema educacional - falta de acesso à escola, fracasso escolar, evasão e distorção idade-série das crianças, jovens e adultos com deficiência.

De acordo com o levantamento das informações colhidas, apresento a seguir uma série de diagnósticos e recomendações que oferecem subsídios para os desafios existentes na realidade educacional brasileira. As sentenças colocadas entre ‘aspas’ foram retiradas das contribuições dos participantes do Projeto do Banco Mundial Educação Inclusiva no Brasil, assim como inúmeros dados relevantes para o presente estudo que estão anexadas ao mesmo (por exemplo, vide anexo 1 – Políticas Públicas numa Democracia Ética).

### **1.1.5.1. DIAGNÓSTICO 1 – INAPLICABILIDADE E INOPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BRASIL**

Parece haver um certo consenso entre os participantes do presente estudo de que as ‘leis brasileiras destinadas a garantir os direitos das pessoas com deficiência são bastante avançadas’ e, ao mesmo tempo, ‘são inoperantes’ porque ‘não são cumpridas’ ou mesmo garantidas através do uso dos meios legais (vide anexo 17). Além disso, a população em geral não tem acesso às mesmas, assim como as próprias instâncias (instituições) às quais a lei se refere (ex.empresas e direito ao trabalho, escolas e direito à matrícula, etc.)

“As políticas já existentes seriam suficientes se fossem executadas com seriedade e comprometimento e, o desvio dos objetivos [da lei] atendendo a outros interesses leva [a política pública e os governo] ao descrédito.”

“É exatamente no campo da prática das políticas que se dão as grandes jogadas de interesses outros, verdadeiros canais da desconfiguração dos projetos, principalmente pelos desvios de seus objetivos.”

“Analisando-se a série histórica das estatísticas da educação brasileira constatamos que, apesar de tudo o que se diz, o que se escreve, o que se faz e o que se desfaz...a situação [da educação em geral] não apresenta os indicadores que desejaríamos: seja para o alunado dito "normal" ou para aqueles com diferenças significativas.”

“Os desacertos no sistema educacional brasileiro, a despeito de tantas reformas constituem a raiz central de muitos de nossos problemas sociais: o baixo nível de escolaridade, a defasagem na profissionalização, o **desrespeito à Lei**, a não politização, a politização equivocada, a corrupção de grandes e pequenos, o tráfico da droga, a violência, a impunidade do crime...” [grifo meu]

“E o que dizer quando a família conhece seus direitos, o Ministério Público notifica a Escola e mesmo assim **a escola continua excluindo o aluno de todas as atividades?**

Já se passaram 30 dias que tivemos a audiência no Ministério Público e o **meu filho continua ocioso** dentro da sala de aula. A técnica do CAP esteve lá 03 vezes para orientar [a professora], mas não foi recebida pela escola. O que essa escola quer? Enfrentamento, violência?

Na próxima segunda feira [o advogado] entregará um relatório ao Ministério Público assinado por mim, pelo CAP, pela Assistente Social da XXX [Instituição] e pela psicopedagoga que acompanha particularmente meu filho.

Na minha opinião, a **Diretora dessa escola merece cadeia porque agora ela está desobedecendo formalmente o que ficou acordado na audiência.** Nem me falem em tirar o meu filho dessa escola, porque o mal não pode vencer o bem. Se eu retirá-lo de lá (e é isso que ela quer) a lei ficará fragilizada e nunca mais essa escola aceitará portador de deficiência, pois sabe que a impunidade reina a céu aberto.’ [Depoimento compartilhado na lista de discussão on-line]

“...o caráter UNIVERSAL de nossas políticas públicas ainda é pouco ou em algumas vezes, nada conhecido, seja pelos detentores dos seus direitos ou pelas instituições que têm por dever resguardá-las.” (Vide anexo 5)

### **1.1.5.2. DIAGNÓSTICO 2 – DESARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS NO NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**

“A fragmentação intra-setorial e inter-setorial é absolutamente verdadeira e as conseqüências disso são sobejamente conhecidas de todos nós. No MEC tentamos essas articulações que tiveram vida intensa, mas efêmera. Na CORDE houve um projeto intersetorial tendo como objetivo criar um Plano de Ação que não só compatibilizasse as ações de governo, como otimizasse a utilização dos poucos recursos financeiros disponíveis para as pessoas com deficiências. Houve inúmeras reuniões, mas nem sempre compareciam os mesmos representantes dos diferentes Ministérios, com a conseqüente e prejudicial descontinuidade dos trabalhos. Houve inúmeros debates frutíferos enquanto tal, mas de relativa efetividade enquanto estratégias de ação conjunta...”

Tal articulação deve garantir a ação do estado com relação, por exemplo, às famílias de pessoas com deficiência.

“É muito importante destacarmos nesta discussão a questão das políticas públicas voltadas para a família, isto porque a necessidade da família pode ser tão imperativa quanto a do filho deficiente. Muitas vezes a família ao receber um bebê, não tem nenhum tipo de orientação quanto a uma visão precisa acerca da deficiência do filho; suas causas e consequências; os avanços na área; as formas de tratamentos e intervenções possíveis; os serviços existentes na comunidade e os direitos que lhe são garantidos pela legislação. Ao falarmos de apoio à família, pressupomos o apoio também pelo Estado

Será que não é [a falta de apoio e articulação entre os órgãos do governo] que faz com que muitas famílias assumam de forma solitária a busca dos serviços e, sobretudo, a busca da escola regular para inclusão do seu filho(a)? Acho mesmo que a família recebe apoio é das associações e Entidades de e para Pessoas com Deficiência, que na verdade exercem uma função de articulação dos reais interesses e demandas desse segmento perante o poder público.”

### **1.1.5.3. DIAGNÓSTICO 3 – NECESSIDADE DE LUTAR PELA INCLUSÃO / EDUCAÇÃO INCLUSIVA PELO DIREITO QUE A LEGISLAÇÃO ESTABELECE, MAS NÃO GARANTE**

O debate sobre as políticas públicas dirigidas a promover e garantir uma educação que seja inclusiva, ilumina uma tendência das pessoas acharem que somente através de muita LUTA, será possível garantir o direito e a aplicabilidade imediata da lei. Contudo, a percepção de que a luta é necessária parece estar vinculada à luta cotidiana, dirigida aos vários segmentos da sociedade: a família (vide anexo 12), a escola, a comunidade, o mundo do trabalho, a vida social, o esporte e o lazer, etc. e seus representantes legais – por exemplo, no caso da escola, a Diretora – do que uma luta caracterizada por uma ação de lobby junto às instâncias públicas, as quais são os responsáveis pelas garantias legais.

“Infelizmente **tem horas que não se pode recuar!** Porque se a escola for desculpada ela não se modificará e servirá de mau exemplo para as outras. Eu faço e nada me acontece, portanto todas podem fazer o mesmo. **Infelizmente estamos fazendo o trabalho mais difícil que é de abrir o caminho.**” [grifo meu]

“Sailor (1991) diz que: Inclusão – A questão fundamental é a atitude. Se é algo que você deseja fazer, **você começa a procurar meios para consegui-lo.** Se for algo que você não deseja fazer, você começa a procurar desculpas para não fazê-lo.” [grifo meu]

“No Brasil ainda sentimos muita dificuldade para lutar pelos nossos direitos através da lei.”

“Não acredito que MUDAR DE ESCOLA seja a solução, o que é preciso é MUDAR A ESCOLA, e **cabe a nós e também a nossos filhos, não deixarmos que atitudes discriminatórias sejam relevadas**, pois isso só fará com que se tornem uma rotina. Se todos **se calarem as mudanças nunca ocorrerão**. Nossos filhos tem garantido o direito de acesso a escola e a uma educação de qualidade, e nós somos sim os fiscalizadores deste processo. A única coisa que posso fazer daqui é lhe apoiar e **torcer para que vocês se saiam vitoriosos.**” [grifo meu]

“Se nós pais não estivéssemos brigando há muito tempo pelo direito de nossos filhos estarem estudando em escolas regulares, eles continuariam trancados em guetos, a parte da sociedade, tendo seus direitos humanos desrespeitados.”

É interessante notar que embora pareça haver uma tendência significativa em favor da luta pela inclusão, durante o debate, algumas vozes com perspectivas distintas se destacaram. Algumas pessoas defendem a idéia de que ‘a inclusão não acontecerá sem que as pessoas mudem suas atitudes com relação às pessoas com deficiência’ e que, portanto, a inclusão não se dará através da luta e confronto direto com a escola.

“...considero importantíssimo que [os pais lutem] pelos direitos do seu filho de estudar na escola que escolheram, mas se não encontrarem uma forma de construir junto com a escola um espaço de relacionamento, ele continuará sendo discriminado. **Não será "punindo" a escola que [os pais] farão seu filho ser aceito!** Será mostrando à escola que seu filho pode estudar lá e contribuir para o crescimento de todos. Eu sei que os pais partem para a luta, após tentativas frustradas de "inclusão pelo amor e pela tomada de consciência", mas sinto muito, os pais jamais conseguirão incluir seus filhos "pela violência, pela punição"! Agindo dessa forma, [os pais] só conseguirão aumentar a rejeição da equipe da escola por seus filhos e provavelmente, por todos os demais alunos com deficiência que vierem depois dele.”

“...saber quando e como recuar é uma das virtudes do bom estrategista; nem sempre levar o confronto às suas ultimas consequências é a maneira mais adequada de ganhar uma batalha; e violência e raiva só gera mais violência e mais raiva. A nível individual há que se medir o custo/benefício da luta, principalmente se quem está na linha de frente, sofrendo as consequências da briga com a escola nodia a dia, não são os pais, e sim os filhos!”<sup>8</sup>

#### **1.1.5.4. DIAGNÓSTICO 4 – FRACA PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CRIAÇÃO DAS LEIS**

O debate indica que as Pessoas com Deficiência não têm oportunidades de participação mais efetiva e sistemática nas definições de diretrizes orientadoras das políticas públicas, assim como na própria definição da política pública. Um dos participantes do debate levanta muito apropriadamente a questão da autoria das leis. Ele diz:

“... é lamentável o fato de que, muitas vezes, tanto por parte dos governos quanto dos sindicatos, essa luta se transforma em uma verdadeira batalha campal pelo domínio político da situação.”

---

<sup>8</sup> OBS. O termo “você” do texto original foi substituído por “os pais” e seus filhos, a fim de garantir uma maior clareza da contribuição.

Por outro lado, ‘o movimento internacional das pessoas com deficiência usa um slogan que adotei porque acho fundamental para todos: “NADA sobre nos SEM nos”. Ou seja tudo tem que ser decidido com a participação direta – sem intermediários – das pessoas com deficiência”.

“...as pessoas com deficiência tem que estar a frente da luta pela garantia de seus direitos e vejo que são poucos ou raros representantes das DM, porque nunca se acreditou que eles tivessem algo a contribuir.” “Dar voz às pessoas com deficiência mental, para que eles possam se capacitar a falar por si mesmos, aprendendo a lutar por seus direitos ---- para não precisarem que seus pais e amigos o façam em seu nome é sem dúvida uma das políticas mais importantes que um movimento inclusivo precisa promover.”

E por isso que, no Brasil, é necessário o surgimento de líderes com deficiência que falem em nome de TODOS as pessoas com deficiência e não em nome de um grupo específico de deficiência.

...a Instituição X da minha cidade, hoje com uma super-estrutura institucional (720 alunos) fez um movimento para que os seus alunos recebessem o ‘passe livre municipal’ para uso do transporte coletivo, assim como já o recebiam outras deficiências. Porém, a entidade, sendo uma escola especial, e entendendo que seus alunos precisavam daquele benefício para irem a escola por serem carentes e "dependentes", exigiu que somente as pessoas com deficiência mental matriculados na instituição poderiam receber o passe. O médico da empresa de transporte que avalia todos os demais pedidos com relação a outros tipos de deficiências, neste caso, ficou de fora, ou seja, não precisou se posicionar.

Hoje, por conta desta lei, muitas pessoas com deficiência mental matriculam-se na referida instituição, mas não frequentam a escola pois só querem o benefício e neste momento a própria instituição, que não quer ter problemas de evasão escolar, quer tirar da sua responsabilidade a emissão de "certidões" para o passe livre.

“Criar bandeiras de defesa de grupos específicos que tem esta ou aquela deficiência representam o enfraquecimento do poder de luta e de combate a exclusão educacional e social da pessoa com deficiência Contudo,

“O exemplo do transporte oferecido [nos leva a refletir]... porque defender transporte somente para as pessoas com DM, porque ter Congressos sobre DM separados dos de Autistas, etc.? Porque os ouvintes aliados aos surdos defendem a “segregação” dos surdos se eles vivem em uma sociedade que é plural e diversa? Segregados nunca serão a ser reconhecidos como membros da sociedade.”

### **1.1.5.5. DIAGNÓSTICO 5 – DEFINIÇÃO DO CONCEITO, DO PAPEL E DO LUGAR DA INCLUSÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

No âmbito do debate, destacou-se o fato de que, no Brasil, o conceito de inclusão ainda não está consolidado. Os conceitos de “inclusão” e “necessidades educacionais especiais” ainda estão fortemente ligados à educação das pessoas com deficiência, muito embora, a Declaração de Salamanca (UNESCO 1994) estabelece que o uma escola inclusiva é aquela que responde às necessidades especiais de todos os alunos(as) que enfrentam barreiras para aprender, ou seja, para ter sucesso na escola. Dessa forma, a educação inclusiva diz respeito a todos os grupos em situação de risco de exclusão educacional: crianças que não têm acesso à educação, estudantes que fracassam ou desistem da escolarização precocemente, alunos(as) que repetem muitas vezes o mesmo ano (distorção idade-série, etc.). A educação inclusiva, portanto, implica o combate a injustiça social, a defesa e promoção da igualdade de direitos à participação, o combate a pobreza e a falta de oportunidades sociais, econômicas e sociais de qualquer natureza. A “inclusão” é um processo que não tem “fim”, é contínuo.

“...a questão é que nós não estamos conseguindo ver, enxergar o menino com necessidades especiais. Parece que nós temos **uma dificuldade conceitual muito mais profunda que nós tivemos que estabelecer quem é o menino com necessidades especiais**. Quer dizer, o menino que precisa de óculos, ele é um menino com necessidades especiais? Se for, tem que ser computado [nos dados do estado, município, projeto, etc.]. Precisamos definir exatamente quem é essa criança porque os dados estatísticos do IBGE apontam que 14% da população brasileira tem necessidades especiais.” [grifo meu]

“Em geral, as pessoas - comprometidas ou não com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência - colocam a “deficiência” como um termo único, uma entidade abstrata que implica em um tipo de homogeneidade da “incapacidade” pessoa. É como se todas as deficiências fossem iguais e, portanto, ninguém está apto a estudar na escola regular. Por exemplo, “crianças que foram acometidas pela poliomielite não podem ir a escola regular porque são deficientes”, mas é óbvio que isso não as impede de aprender como qualquer outra criança. Crianças com fissura lábio palatina não vão às escolas porque são deficientes... mas eles(as) tem problemas para aprender? NÃO necessariamente! Crianças com malformações não vão às escolas... Outras crianças, com características humanas diferentes também não vão às escolas porque “acredita-se que elas não podem aprender...” Mas quem disse isso? Como saber não se podem aprender, mas **o quê** podem aprender, se não for dado oportunidades as elas?”

“Concordo quando se coloca que as políticas que estão no papel talvez fossem suficientes e que o que falta é partirmos da teoria para a ação. Porém para partirmos para ação existem pontos fundamentais como, por exemplo, **uma escola inclusiva só vai ser inclusiva quando ela mudar para TODOS e não apenas para os seus alunos deficientes**, e segundo quando as pessoas mudarem a sua atitude, o seu olhar e realmente exercitar o respeito a diversidade e os direitos humanos.” [grifo meu]

“...estabelecemos três pilares como parâmetros de inclusão: (a) gestão da aprendizagem [ou seja] toda a parte da ação pedagógica, os procedimentos; (b) atenção individualizada, ou seja, [uma ação que] realmente investe na atenção individualizada de acordo com as necessidades específicas particular de cada criança e, (c) ambiente propício e privilegiado para esse trabalho que é a escola regular.”

“Falar de inclusão educacional apenas como uma estratégia para garantir a educação das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino significa, em princípio, excluí-la novamente da educação geral.”

**“O processo de inclusão desde o nascimento é de fundamental importância para se construir um alicerce para a educação inclusiva, cuja base deverá ser pautada no respeito às diferenças e na diversidade humana**, fortalecendo, assim, a inclusão em todas as outras etapas da vida desta pessoa. Devemos ficar atentos a esta política pública tão necessária e buscarmos os mecanismos para divulgação deste direito e o cumprimento deste dever por parte dos estabelecimentos de ensino. [grifo meu]

“...a grande luta de todos nós é pelo direito à diversidade, paradoxalmente, "sem distinção", isto é, a luta é pelo direito à igualdade de direitos de todos nós sermos quem somos, seres singulares, todos. Passeando pela Internet, encontrei outro dia um lindo depoimento de uma pessoa com deficiência da visão que também fala um pouco disso: de como muitos paraplégicos não sabem nada dos surdos, surdos dos cegos, cegos daqueles que têm Síndrome de Down, dos com Síndrome de Down dos paraplégicos... Mundos que se sentem excluídos e que excluem há um só tempo.

É difícil falar em inclusão, sem nos referir à formação do professor, principal agente de transformação da ação. Mas como esperar tanto de um profissional que pouco é assistido, que pouco se tem investido em sua formação? **A educação precisa ser revista, não só na parte que diz respeito às pessoas com necessidades especiais, mas também, no que diz respeito a todos os outros alunos, vítimas do descaso do Poder Público.** Quantas vezes nos deparamos com alunos sem nenhuma limitação, tidos como “anormais”, em virtude de apresentar comportamento diferenciado dos demais? Quantas vezes ouvimos falar do professor que procura ser parceiro da família, para juntos melhorar a atitude ou o aproveitamento deste ou daquele aluno? A educação precisa estar comprometida e especializada em todos os alunos e não somente, nos considerados especiais. Desta forma, a inclusão, verdadeiramente acontecerá, quando todos se abraçarem num só objetivo: Valorizar o Ser Humano!

### **1.1.5.6. DIAGNÓSTICO 6 – NECESSIDADE URGENTE DE PROMOVER MUDANÇAS DE ATITUDES DA SOCIEDADE COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Há um consenso de que – além das medidas legais para se garantir o direito à participação em todas as esferas da sociedade – a inclusão social, educacional, etc. só será atingida se houver uma mudança de atitude da sociedade e da atitude de cada indivíduo (vide anexo 11 e 16) com relação às pessoas com deficiências em todos os contextos da vida humana. Crenças infundadas e “medievais” estão subjacentes à discriminação e ao preconceito contra as pessoas com deficiência.

“...não adianta discutirmos leis, nem formação de professores para que sejam mais “aptos” a incluir seus alunos com deficiência se não discutirmos antes a formação do cidadão. Pois as leis podem obrigar uma escola a aceitar um aluno, um professor pode dominar todas as técnicas e metodologias de inclusão, mas **o indivíduo não será incluído se todos os que estão à sua volta não o aceitarem como é** e sempre olharem para ele como um “problema” com o qual são obrigados a lidar por lei. Portanto, ‘...a inclusão não deve ser vista apenas sobre a questão legal, mas como um espaço de relacionamento.

Além disso, “...[há] muita gente que tem um discurso inclusivo, lindo, comovente, mas que na verdade **pratica a exclusão velada, que é a pior de todas, pois faz com que o indivíduo nem perceba que está sendo excluído**, que sofre o preconceito. Pelo menos, quando a exclusão é explícita, pode-se reconhecê-la, brigar, lutar.”

**O preconceito, nada mais é do que fruto da ignorância.** Se nós soubermos enfrentar as dificuldades que se nos apresentam, se nós entendermos as atitudes preconceituosas e rebatermos com segurança, com elegância, nós sempre sairemos vencedores.

“A cegueira em minha família já existe há 150 anos (07 gerações) e ai de quem ousasse falar para a comunidade que o filho do tio fulano ficou cego porque como eles consideram praga de família, a cegueira em um dos filhos poderia significar uma atitude incorreta deles e por causa disso Deus amaldiçoou.

Exatamente por essa omissão, ninguém procurou ajuda médica e os casos foram se sucedendo. Quando isso ocorreu com meu filho, eu abri a boca para o mundo e fui apedrejada por muitos familiares, porque ao contar o caso eu tinha que me referir aos 32 cegos já existentes e isso deixou muita gente incomodada.

Muitos ainda me perguntam se eu não tenho vergonha de dizer para os outros que meu filho é deficiente visual. Será que teremos que voltar aos tempos espartanos e exterminar os PPDs?” (vide anexo 9)

“uma escola inclusiva só vai ser inclusiva quando ela mudar para TODOS e não apenas para os seus alunos deficientes (.) e quando as pessoas mudarem a sua atitude. A mudança deve ser do sistema educacional, isto é, cumprir o que já está na lei e garantir que TODA as escolas da rede de ensino brasileira RECEBAM e ACEITEM em suas comunidades crianças com deficiência. A mudança de atitude vira no processo de convivência e de busca de superação de barreiras.”

“Sem nenhum direcionamento religioso, mas apenas focando a sabedoria dos ensinamentos cristãos, fico me lembrando do "amar o próximo como a si mesmo": a Lei da Reciprocidade. Quantas vezes olhamos para fora, esperando de fora uma atitude e nos esquecemos de olhar dentro de nós mesmos, com a pergunta crucial: o que eu posso fazer para começar a mudar isso?”

### **1.1.5.7. DIAGNÓSTICO 7 – TENSÃO ENTRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O tema da desativação dos serviços de educação especial foi abordado no debate e ilumina inúmeros fatores que geram tensão entre os profissionais que atuam nas respectivas áreas. Para alguns, ‘continuar defendendo ou criando sistemas de educação paralelos para as pessoas com deficiência, inevitavelmente representará a perpetuação de sua exclusão da educação e da sociedade, pois como os dados contidos no documento “A CRISE da EDUCAÇÃO BRASILEIRA pode iluminar (vide anexo 2), ainda não há a INCLUSÃO de dados sobre a população com deficiência no mesmo.”

Adotando uma outra perspectiva, outros participantes consideram que ‘quando debatemos sobre políticas públicas, estava presente a preocupação de que a discussão sobre a perspectiva de uma escola inclusiva evitasse uma certa "recaída" na visão de uma escola idealizada e acolhedora, que certamente não é a nossa. **E que tal escola menos excludente não se criará com a simples desativação de serviços ou apoios ditos especializados.** Ou seja, seria insuficiente mudar de um otimismo pedagógico “especializado” para um otimismo ou reducionismo pedagógico “não especializado”.

Contudo, “ao falarmos de políticas públicas voltadas à educação é importante a interpretação adequada deste artigo, uma vez que **a maioria das pessoas com deficiência está segregada em instituições, classes especiais e centros especiais**. Reverter este processo parece ser o grande desafio de todos aqueles – pais profissionais, governos, organizações-não governamentais e a sociedade – no enfrentamento das dificuldades para vislumbrarmos uma escola que realmente atenda a toda diversidade humana.”

Inúmeros estudos revelam que as escolas especiais e as classes especiais não são efetivas em termos da aprendizagem de seus alunos(as) porque:

1. são segregadas do ambiente cotidiano regular onde aprendemos a nos relacionar, a adquirir linguagem e fala, a nos tornar independentes, etc.;
2. acreditam que deve haver “métodos” especializados que todos sabemos não são eficientes, pois as crianças e jovens permanecem por anos a fio na “fase pré-escola ou no equivalente a primeira série”;
3. se “esquecem” que essas crianças vão crescer e se tornar adultos um dia, que seus pais vão morrer e que eles precisarão ter independência e autonomia.

Assim, as políticas públicas não devem ignorar a experiência de X anos dos professores e profissionais que atuam na Educação Especial, “mas valorizá-los e criar um novo espaço profissional dentro do qual eles adquiram uma nova compreensão sobre o seu papel como um educador “especial” porque está avançando profissionalmente e apoiando o desenvolvimento sócio e educacional de seus alunos(as).”

“...os professores regulares devem ser bem-vindos ao processo de capacitação [na área de educação especial]. Se o objetivo é o de incluir as crianças com deficiências nas classes regulares, então, a capacitação não deve estar apenas disponível, como obrigatória [para os professores do ensino regular]. Então, os professores de educação especial poderiam ter um papel de liderança de equipe junto com os professores de educação regular.”

“Hoje mesmo participei de uma reunião na Organização X, com representantes de diversas entidades (principalmente escolas especiais), a fim de discutirmos cursos profissionalizantes para as pessoas com Deficiência Mental, e vi que os próprios representantes destas entidades não conseguem ver que podemos andar para frente, e a cada proposta feita, vinham diversos pontos negativos e várias pessoas dizendo: Isto não dá certo!” “Na minha experiência de “X anos” trabalhando com estas pessoas vejo que isto não é possível, eles não tem esta capacidade”.

Isto me revolta, pois o que parece todas as entidades estão pensando no que elas acham que estas pessoas podem fazer, e não perguntando a elas o que querem fazer e de que maneira elas podem conseguir fazer o que realmente querem.

Acredito que para que a implementação das políticas sejam efetivas, temos que nos unir. Superando os nossos próprios preconceitos que muitas vezes estão tão arraigados, que nem nos damos conta de que são preconceitos. [grifo meu]

### **1.1.5.8. DIAGNÓSTICO 8 – NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE INDICADORES DA INCLUSÃO (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO EFETIVO)**

O estudo revela que há a necessidade de se criar “indicadores” que não estão para avaliar as experiências inclusivas. Por exemplo, indicadores que possam oferecer dados mais concretos sobre os “procedimentos, registros, tecnologias e estrutura de ensino” utilizados na implementação de projetos e ações dirigidas ao desenvolvimento da educação inclusiva, ou seja, assuntos, temas, questões que ainda têm que ser equacionadas na perspectiva de uma política pública.

É necessário obter dados mais precisos para uma avaliação de experiências de inclusão no âmbito das ações do Estado.

“Primeiro, parece que faltam metas mais precisas com previsão de tempo, por exemplo, o número de crianças incluídas nas escolas e informações sobre como isso se deu no tempo. Segundo, é necessário especificar de maneira mais detalhada as ações desenvolvidas, por exemplo, através de dados quantitativos sobre qual o público atingido, a série, a história de crescimento dos números, qual o percentual de crescimento do atendimento integrado, etc. Em termos de dados qualitativos é necessário um levantamento mais preciso a respeito dos profissionais e da população atendida. Por exemplo, através dos cursos oferecidos (pelo estado, pelo municípios ou outros), poderia se levantar como a população está efetivamente enxergando a implementação da política inclusiva.”

“...estamos trabalhando com poucos resultados, quando eu estou falando em indicadores, eu não estou pensando em nota. Acho que nota é um dos indicadores. A nota é importante para o desempenho escolar, mas é preciso verificar qual é o resultado efetivo em termos da aprendizagem que o aluno está tendo. Isto é, se o aluno está aprendendo ou não é o que é significativo com relação à inclusão.”

“Quando esses meninos entram na escola devemos procurar saber o que acontece nessas escolas, o que mudou? Este é um dado importante porque oferece informações acerca do impacto provocado e também traz as possibilidades de identificação de algumas causas das dificuldades enfrentadas, tanto para o exercício da docência, quanto no âmbito da relação interpessoal.”

“É importante dar visibilidade dos resultados obtidos, mas isso não deve ficar restrito ao aluno com deficiência. Uma vez que a intenção é a inclusão, que os resultados educacionais obtidos fossem visíveis também com relação a todos os alunos da sala de aula, ou seja, **aqueles que não possuem deficiências porque eles também se beneficiam com a inclusão**. Essa perspectiva é importante no sentido de reforçar a malha de interesse porque o que vai ser vantajoso vai ser beneficiar a maioria e não uma minoria. Então, nós precisamos reforçar a malha de interesse a partir dessa visibilidade também.”

### **1.1.5.9. DIAGNÓSTICO 9 – A MÍDIA NÃO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA**

O Artigo 8 da Declaração de Direitos Humanos (ONU 1948) estabelece que “*Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.*” Na mesma linha, o Artigo 2 da Convenção dos Direitos da Criança (ONU 1989) estabelece que “*os Estados assegurarão a toda criança sob sua jurisdição os direitos previstos nesta*

*convenção **sem discriminação de qualquer tipo** baseada na condição, nas atividades, opiniões ou crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.”*

O presente estudo, como vimos, ilumina que experiências de discriminação fazem parte do cotidiano das pessoas com deficiências no Brasil e que a mídia (infelizmente) não contribui efetivamente para criar nova cultura de fraternidade, de que todos os homens e mulheres nascem livres e iguais em dignidade e direitos, conforme o Artigo 1 da Declaração de Direitos Humanos determina. Os inúmeros depoimentos e contribuições durante o fórum de debate, revelam que ao invés de educar para a cidadania, para o respeito aos direitos, para a celebração das diferenças humanas, para a solidariedade e justiça, a mídia brasileira está contribuindo para a disseminação de informações falsas que certamente darão base à atitudes preconceituosas e discriminatórias.

“Como jornalista, vejo que a mídia poderá contribuir muito para a promoção dos direitos humanos e da inclusão a partir do momento em que os **profissionais da área se conscientizarem que são agentes da história e não apenas documentadores das mudanças sociais almejadas**. A faculdade nos ensina a buscar uma isenção que inexistente e valoriza o descompromisso do jornalista com a busca de soluções para a sociedade na qual está inserido. Nesse sentido, temos que agir em curto prazo instigando os jornalistas no mercado a darem uma guinada de 180° em suas práticas. E, a médio e longo prazos, criando e implementando nas universidades metodologias que formem uma revolucionária geração de jornalistas, capacitados tecnicamente para agir sem medo em prol do que acreditam ser o melhor para o país.”

“... [é uma situação de] total falta de consideração da televisão brasileira à existência de milhões de telespectadores com deficiências de visão ou de audição, que querem acompanhar a programação transmitida, e têm os seus direitos de consumidores desrespeitados, tanto nas matérias jornalísticas como nas publicitárias.”

“Assisti neste domingo (25/05/2003) a um comercial de uma marca de açúcar, [que] apresentava o produto através de uma história, cujo título era **“A torta que ninguém queria”**. O comercial começa com um narrador apresentando uma garota que diz algo assim: “Gostar de quem é bonito é fácil, bom mesmo é ser amada sendo feia. Por isso resolvi ficar torta.” Aí o narrador diz que ela, então, começou a mancar. A tal moça é dona de uma doceria e o narrador vai contando que todos os que por lá passam interessam-se somente pelas tortas doces, mas não ligam para a moça “torta”. Até que um dia, um rapaz começa a frequentar a doceria e, depois de comer seus doces, **fica “cego” de amor** e, “por ter ficado cego” (palavras do narrador), não vê defeitos na moça. O casal, então, fica feliz e a moça deixa de mancar.

Fiquei totalmente besta! Como é que esse tipo de comercial, com uma mensagem preconceituosa e altamente discriminadora e explícita, pode ir ao ar???

**Como é que, enquanto o mundo se preocupa em lutar contra preconceitos e discriminação, um comercial que frisa justamente isso ("e por estar cego, não viu seu defeito") pode ser veiculado, num domingo à tarde, na emissora de maior audiência do país?**

“Muitas famílias não gostam de se expor e nem conhecem os seus direitos. Temos que mostrar que a hora é agora e que nenhuma escola irá levantar dados na comunidade e verificar se há algum PPD sem estudar e oferecer vaga para ele, a **mídia não vai divulgar o que as escolas tem para proporcionar para esses diferentes, ela divulga inúmeras coisas que a**

**escola oferece mas nunca se referem às pessoas com deficiência.** As famílias ficam indecisas na hora de procurar matrícula e acabam segregando-os, naquele pensamento de que vou matricular lá naquela escola pois lá aceitam pessoas com deficiências.”

“...**precisamos cuidar mais do que estão exibindo na mídia.** A luta pela visão da igualdade é uma constante àqueles que sofrem preconceito e discriminação e esse tipo de coisa, com esse tipo de mensagem [veiculada pela mídia] pode ocasionar um retrocesso nesse processo já tão difícil. É inadmissível que esse tipo de coisa continue a acontecer. **É preciso que haja mais cuidado por parte de quem idealiza um comercial, por quem o aprova e, também, por quem o veicula,** para que este não ofenda àqueles que, por ventura, assistam a ele.”

Vc já viu o [comercial] do visa/cego/cão guia? Não é que eu o considere preconceituoso mas, burro! Onde já se viu um cego entrar num açougue (que cheira a carne...) e pedir um CD de Jazz!! Vc sabe que nós usamos o olfato, entre outros sentidos, para nos orientarmos... E o pobre cão, de guia, não tem nada. Eu fiquei revoltada quando vi esse anúncio pela primeira vez, **porque enquanto eu LUTO para implantar em nosso país a cultura do cão guia, vem um anúncio idiota desse e mostra um cão ineficiente e um cego burro ou bêbado.**

### **1.1.5.10. DIAGNÓSTICO 10 – NECESSIDADE DE REFLEXÃO SOBRE A “POLÍTICA DE COTAS” PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O debate trouxe como tema de reflexão a questão da política de cotas (vide anexo 10) para as pessoas pertencentes aos chamados grupos de risco ou vulneráveis educacionalmente. Muitas opiniões foram emitidas e, as mesmas indicam que ainda há muito o que se debater para se chegar a uma política que, de fato responda às necessidades educacionais do grupo social constituído pelas pessoas com deficiência. Abaixo, transcrevo algumas opiniões...

“A UERJ, como todos devem saber, implantou nesse ano, pela primeira vez o sistema de reserva de vagas para alunos de escolas pública (50%) e para negros/pardos (40% do total). Foi, e ainda está sendo, uma questão bastante polêmica. A universidade montou um projeto de apoio financeiro e pedagógico para esses alunos, mas pelo que eu saiba não há verbas (o Estado não cumpriu o que havia prometido) para implementá-lo. Esta situação ficará mais complexa, pois a Governadora Rosinha passou, no seu primeiro dia de mandato, um decreto, reservando **10% das vagas da UERJ e UENFE para alunos com deficiências**; há um grupo de trabalho organizando a forma de implementar a lei. Para dizer com sinceridade, até agora, não tenho opinião fechada a respeito...”

“Teoricamente as universidades estão abertas para todos, mas na verdade somente são aprovados aqueles que possuem mais “privilégios do que a maioria da população, como podemos ver no texto sobre a Crise na Educação Brasileira (vide anexo 2). Além disso, essa discriminação não acontece somente no Brasil (vide anexo 6). Penso que, exatamente porque a sociedade é muito desigual para grupos sociais diferentes, que o sistema de “cota” – mesmo que não funcione e não resolva o problema da desigualdade de oportunidades – faz a desigualdade ficar destacada e a coloca na pauta de discussão e reflexão do dia. Pra mim, essa política de “cotas” ajuda a empurrar “goela abaixo” o direito igual de todos a educação, seja ela em que nível for, e somente por isso, eu já sou a favor”.

“A polêmica que foi levantada na mídia sobre o rapaz “privilegiado” que ficou fora da universidade carioca, e colocou em cheque as “cotas” para negros, fez o país encarar a crueldade do sistema e da injustiça, pois este aluno se sentiu “injustiçado” e buscou a lei para lhe garantir o direito de acesso, mas o negro e o portador de deficiência quando são injustiçados, se encolhem, intimidam-se e são atropelados pelas impossibilidades e barreiras colocadas pela sociedade excludente frente a sua condição. Assim, gosto da idéia de que por enquanto... quanto mais universidades aderirem às “cotas” melhor para reduzir o tempo estimado de 400 anos para chegarmos aos “direitos iguais para todos!”

“Eu concordo com a polêmica das vagas garantidas aos negros e, de forma idealista, discordo plenamente desta política. Eu acho que reservar um número de vagas a pessoas com características específicas só reforça e aumenta a discriminação e o preconceito. Eu concordo que negros, crianças de escolas públicas e mais ainda crianças com alguma deficiência acabam sendo excluídos das universidades. Mas acho que sua exclusão não se dá porque as universidades fechem as vagas para eles, e sim porque eles não têm condições de concorrer com os outros candidatos! Portanto, para inclui-los a política correta seria investir mais para oferecer a estas pessoas uma educação melhor e que os capacite tanto quanto os outros candidatos a concorrer a uma vaga na universidade. Obrigar universidades a concederem vagas me parece o mesmo que dizer “coitadinhos, eles não conseguem, vamos dar um jeito de facilitar sua vida”. Será que isto não é a maior discriminação que há? Não é o mesmo que dizer que não adianta dar a estas pessoas um nível de educação melhor e que não se pode cobrar muito deles? E o ensino? Ao invés de lutarmos para aumentarmos a sua qualidade, tapamos o sol com a peneira e dizemos que agora cada vez mais pessoas chegam às Universidades. ... a

meu ver inclusão é a inserção de todos os indivíduos em uma sociedade como ela é, não pode e nem deve ser caritativa ou assistencialista.”

“Não dá para entender como procedimento ético o estabelecimento de reserva de vagas de empregados com deficiência, de quotas de negros para a universidade, quotas de mulheres, etc. Já vimos em Recife, pessoas deficientes tomarem, em concurso público, lugares justamente conquistados por pessoas não deficientes que tiveram melhor classificação... Assistimos também em Recife, empresas encomendendo verdadeiros "lotes" de surdos para empregá-los por força da Lei, quando estes ainda não estavam preparados para o trabalho... porque a empresa era obrigada a cumprir a Lei, e nem pensava que encomendendo somente surdos, estava discriminando os demais deficientes... Pela lógica do Direito, se a Constituição proíbe a discriminação contra deficientes, negros, mulheres, etc., isto não pode significar que estes grupos tenham o direito de discriminação contra os demais cidadãos. Por outro lado, se a classificação em concursos e vestibulares depende da competência intelectual, e se a inserção no mercado de trabalho depende de qualificação da mão-de-obra, por que não se cuidar adequadamente destes aspectos ao invés de distribuir benefícios indevidos, com toda a conotação de imoralidade?”

“O meu próprio caso é bem ilustrativo disso: já tentei emprego na iniciativa privada, tanto como jornalista quanto como professor de inglês, língua que domino com fluência. Após uma entrevista de mais de meia hora em inglês, na qual minha capacidade de falar e me expressar foi amplamente testada, tive a promessa de ser chamado para lecionar, mas isso nunca aconteceu. Já fui excluído de um jornal de pequena circulação, no qual minha função seria tão somente de revisor.

Quando prestei o concurso para a Prefeitura de Belo Horizonte, a lista de livros para estudar dobrava o quarteirão e, como você deve saber, não havia tempo para mandar gravar tudo e, muito menos, passar para o Braille. O resultado é que eu não cheguei a ler 60% da bibliografia e fiz a prova em óbvias condições de desigualdade. Foi graças à reserva de vagas que pude assumir o cargo na Assessoria de Comunicação da Prefeitura, trabalho com o qual tenho sustentado minha casa.

Usei meu próprio exemplo só para ilustrar que no momento que estamos vivendo, no qual a disparidade entre a possibilidade de acesso à informação por parte de pessoas com deficiência e as demais ainda é grande, mesmo diante das conquistas tecnológicas, ainda não é possível abrir mão da reserva, já que o problema não é competência, mas acesso a materiais de estudo. E mais: ao ser obrigada a me aceitar, a Prefeitura se viu também obrigada a reconhecer que cegos podem ser jornalistas e exercer a função com muita dignidade.”

[Depoimento apresentado por um dos participantes na Lista On-Line]

## **1.1.6. PERSPECTIVAS FUTURAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A seguir apresento algumas *recomendações* que podem favorecer o desenvolvimento de políticas públicas mais compatíveis com o Diagnóstico sobre as Políticas Públicas para a Educação Inclusiva no Brasil e que, esperamos, enriqueçam os debates daqueles que têm o poder de decisão em suas mãos. Além disso, enfatizamos a necessidade de criar formas mais efetivas de participação da população – indivíduos e grupos organizados – para a qual a política pública é destinada, ou seja, as próprias pessoas com deficiência.

### **1.1.6.1. DIAGNÓSTICO 1 – INOPERACIONALIZAÇÃO DA LEI**

De acordo com o presente estudo, evidencia-se o fato de que as políticas públicas existentes são inoperantes. Embora as leis brasileiras tenham se desenvolvido na década de 90 e hoje apresentem uma abrangência significativa nas várias esferas sociais (trabalho, educação acessibilidade, etc), as mesmas são desconhecidas, desrespeitadas e não há existe uma política publica que tenha como finalidade garantir sua pronta aplicação quando a mesma for violada, assim como sua disseminação no âmbito nacional.

#### **1.1.6.1.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Disseminação das Leis* existentes sobre os direitos das Crianças em geral, em particular, das pessoas com deficiência a nível nacional, e com uma ênfase particular ao direito à educação.

### **1.1.6.2. DIAGNÓSTICO 2 – DESARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS NO NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**

Embora hajam políticas contemplando os direitos e as necessidades das pessoas com deficiência nas várias esferas sociais, as mesmas estão desarticuladas entre si assim como estão desarticuladas as ações implementadas pelos diferentes órgãos governamentais. Por exemplo, uma escola que obtém recursos do governo federal para ser reformada não contempla na reforma a acessibilidade física e, desta forma, permanece inacessível a uma parcela da população. O governo federal lança a Campanha “Olho no Olho” para doar óculos aos alunos(as) com problemas visuais e não vincula isso a uma identificação das crianças e jovens com visão subnormal ou cegos que não estão na escola.

Tal desarticulação, somada ao desconhecimento da lei torna a população de pessoas com deficiência e suas necessidades invisíveis aos olhos – e metas governamentais – dos legisladores e executores

#### **1.1.6.2.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Articulação entre as Políticas Públicas* já existentes e as várias instâncias de ações/estratégias, assim como a otimização na aplicação de recursos. Para isso é necessários que se crie uma Comissão Intersetorial que apóie a implementação e o desenvolvimento de uma nova cultura.

### **1.1.6.3. DIAGNÓSTICO 3 – NECESSIDADE DE LUTAR PELA INCLUSÃO / EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A tradição de inoperacionalidade das Políticas Públicas na prática, na vida cotidiana, deu base à criação da crença – uma cultura – de que somente a “luta” pelo direito à educação, pelo direito à matrícula na escola da rede pública e outros podem garantir o cumprimento da lei. Contudo, esta ‘luta’ ainda se dá, na maioria das vezes na esfera individual e com extremo desgaste aos envolvidos, ou seja, a família e a criança/jovem/adulto com deficiência.

O estudo iluminou que no âmbito da educação, esta “luta” se caracteriza como uma empreitada solitária por parte das famílias da pessoa com deficiência contra a “comunidade escolar” ou “professores”. Tal conflito acaba por gerar desgastes e criar animosidades contra a criança no contexto da escola. Apesar disso, a “luta” parece ser vista e sentida como necessária e inevitável para se ter os direitos garantidos.

#### **1.1.6.3.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Desburocratização* os processos legais contra as escolas que violam a Constituição, a LDB e as outras leis existentes, criando formas mais ágeis de promover mudanças e garantir a compulsoriedade da matrícula. Evitar o conflito e reduzir a duração do embate entre escola e família, certamente favoreça o processo de inclusão do aluno(a) e reduzirá as chances de se criar mais estigmas contra a criança no ambiente escolar.

#### **1.1.6.4. DIAGNÓSTICO 4 – FRACA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CRIAÇÃO DAS LEIS**

A falta de oportunidades de participação nas várias instâncias sociais também é identificada na definição de diretrizes orientadoras das políticas públicas. Esta situação de ‘desempoderamento’ das pessoas com deficiência reflete a crença de que são incapazes ou incompetentes para contribuírem, em termos gerais, com o desenvolvimento da nação. Contudo, esta é uma visão desatualizada e preconceituosa dos membros desse grupo social, pois obviamente, suas vozes (opiniões e visões baseadas em experiências realísticas) são fundamentais para os que fazem as políticas pensarem as mesmas.

##### **1.1.6.4.1. RECOMENDAÇÃO**

*Políticas de Parceria* com Organizações de Pessoas com Deficiências a fim de colaborativamente levantar dados que possam subsidiar as políticas públicas e ações governamentais dirigidas a este grupo social,

*Política de Apoio e Incentivo* à fundação de ONGs de Pessoas com Deficiência, com vistas à futuras parcerias e desenvolvimento de espaços sociais e de fomento à educação. Tais políticas poderiam implicar incentivo financeiro vinculado a um processo de profissionalização (desenvolvimento sustentável) no âmbito das ações do 3º setor voltadas para a promoção da educação de crianças, jovens e adultos com deficiência.

#### **1.1.6.5. DIAGNÓSTICO 5 – DEFINIÇÃO DO CONCEITO, DO PAPEL E DO LUGAR DA INCLUSÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

O estudo ilumina a urgência de definir – no âmbito das políticas públicas brasileiras educacional – o que é inclusão e quais os princípios subjacentes ao mesmo, assim como clarificar o que são “necessidades educacionais especiais” no contexto da educação brasileira e “quem é o estudante que tem necessidades especiais”.

Definir os princípios é fundamental para orientar as políticas públicas destinadas a responder aos mesmos no cotidiano escolar. Desta forma, tais princípios constituem elementos norteadores das políticas e ações públicas assim como das políticas e ações escolares.

Baseado nos dados do presente estudo, estes princípios devem estar voltados para nortearem:

1. a política da escola – gestão inclusiva onde todos da comunidade escolar estão aprendendo juntos – incluindo diretores, professores, técnicos, etc – e colaborativamente buscando meios para promover e garantir a aprendizagem e o sucesso de todos os alunos(as);
2. a cultura da escola – todos são iguais e devem ter as mesmas oportunidades, ou seja, mudar a atitude do preconceito e medo do diferente à valorização da diversidade humana e do enriquecimento da convivência com a diferença;
3. a prática da escola – o planejamento das atividades (dentro e fora da sala de aula) e a metodologia de ensino devem ser centrados no reconhecimento das diferenças de estilos de aprendizagem, na criação de oportunidades de participação e contribuição de todos e na celebração das aquisições de qualquer natureza.

### **1.1.6.5.1. RECOMENDAÇÃO**

Todas as Políticas e Ações governamentais no âmbito da Educação Geral – Educação Infantil, Educação Básica Fundamental e Médio, Magistério, Supletivo e Educação de Jovens e Adultos, etc.), devem INCLUIR a questão das necessidades especiais e, em particular, as necessidades educacionais e os direitos das pessoas com deficiência agendas

Política de Alimentação Contínua do Sistema Governamental – organização de um *Fórum de Debate Nacional* que envolverá as comunidades escolares na reflexão sobre:

1. o que é a inclusão?
2. quem são os alunos(as) que têm necessidades educacionais especiais?
3. o que “cada um” pode fazer em sua comunidade para apoiar a escolarização destes alunos(as) no sistema regular de ensino?

O FÓRUM poderia utilizar recursos da tecnologia de Informação e Comunicação, tais como (sugestão):

- acontecer no mesmo dia letivo em todas as escolas do país,
- as contribuições poderiam ser veiculadas em público nacionalmente através do website do governo federal,
- intercâmbios de experiências de sucesso poderia ser realizadas através da Internet,
- prêmios poderiam ser oferecidos às escolas com resultados efetivos com vistas à valorização e incentivo à inclusão.

### **1.1.6.6. DIAGNÓSTICO 6 – NECESSIDADE URGENTE DE PROMOVER MUDANÇAS DE ATITUDES COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

O diagnóstico indica que a inclusão social, educacional, etc da pessoa com deficiência somente se efetivará quando a sociedade adotar uma nova atitude com relação a este grupo social, a qual implica em eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação contra as pessoas com deficiência nas várias esferas sócias, incluindo a família, a comunidade, o lazer, a escola, o mundo do trabalho, etc.

#### **1.1.6.6.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Valorização da Pessoa com Deficiência* (assim como do negro, da mulher, da criança, etc.) através de promoção de ações que disseminem informações positivas, tais como experiências de sucesso profissional, aquisições científicas, etc.

### **1.1.6.7. DIAGNÓSTICO 7 – TENSÃO EXISTENTE ENTRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Como vimos, a Educação Inclusiva nasceu no bojo da Educação Especial e ainda permanece estritamente vinculada a esta área, apesar de seus desenvolvimentos em direção à defesa de sistemas educacionais mais efetivos para todos os que enfrentam barreiras para aprender, ou seja, todos aqueles que possuem necessidades educacionais especiais.

O lançamento da Declaração de Salamanca e da educação inclusiva como sendo uma diretriz internacional a ser atingida num curto prazo de tempo pelos governos dos vários países do mundo, simultaneamente desencadeou nos profissionais que atuam na área de Educação Especial o temor da extinção da SUA área e de seu reconhecimento como um agente educacional e social de valor e relevância. Hoje, mundialmente, existe como consequência uma tensão entre aqueles(as) que “fazem a educação especial” e aqueles(as) que defendem a educação inclusiva. Essa tensão perpassa as relações sociais, profissionais, acadêmicas, etc. e se reflete nas incertezas que os profissionais de ambas as “áreas” ou linhas de pensamento sentem com relação ao seu futuro profissional e como profissionais.

Contudo, acima de tal tensão e acima da crise que perpassa a educação brasileira como um todo, as políticas públicas devem buscar criar novas formas e novos espaços de contribuição em cujas bases estejam assegurados os direitos das pessoas com deficiência à educação de qualidade.

#### **1.1.6.7.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Incentivo à Integração e Articulação* entre a Educação Geral e a Educação Especial nas várias modalidades de ensino, através de:

1. oferecer cursos para ambos profissionais;
2. estabelecer parcerias com o Instituições da Educação Especial para “ensinarem”, capacitarem, formarem professores e técnicos do ensino regular com relação aos alunos com necessidades especiais;
3. garantir a participação de profissionais da área de Educação Especial em todas as atividades promovidas na Educação Geral no âmbito governamental e vice versa;
4. oferecer subsídios às instituições de Educação Especial que desenvolverem projetos de programas de apoio a rede regular de ensino nas suas áreas geográficas;
5. prover as Instituições de Educação Especial com materiais da Educação Básica e as Escolas regulares com materiais da Educação Especial.

Colocado de uma maneira simples, QUEBRAR a cultura de isolamento e segregação da área de Educação Especial.

#### **1.1.6.8. DIAGNÓSTICO 8 – NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE INDICADORES DA INCLUSÃO**

Embora os relatórios governamentais (IBGE 2000, Censo Escolar, etc) e internacionais revelem o fracasso do sistema educacional brasileiro, as ações até agora desenvolvidas não oferecem indicadores quantitativos e qualitativos realísticos. Tal ausência de indicadores também se observa no contexto da educação especial, da educação integrada de crianças e jovens com deficiência e, mais recentemente, da educação inclusiva.

Desta forma é necessário que as políticas públicas contemplem a criação de instrumentos (qualitativos e quantitativos) que possibilite a avaliação de resultados das inúmeras ações implementadas pelo sistema público estadual e municipal no país inteiro. Estes instrumentos devem abranger todos os aspectos envolvidos em tais ações, tais como, levantamento de leis orgânicas existentes nos mais de 5.000 municípios brasileiros; número de crianças com deficiência em escolarização, séries e aprendizagem (aprovação, repetência, distorção idade-série), classes especiais e alunos(as) integrados a cada ano, etc.

### **1.1.6.8.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Avaliação dos Resultados Educacionais* de crianças e jovens com necessidades especiais, com particular ênfase naqueles com deficiências – no âmbito do estado, município e das escolas (Dados colhidos para construir o Plano de Desenvolvimento da Escola).

*Garantir a inclusão de Indicadores* compatíveis às necessidades de dados sobre as pessoas com deficiência e sua educação no CENSO Nacional e Censo Escolar.

### **1.1.6.9. DIAGNÓSTICO 9 – A MÍDIA NÃO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA SOCIEDADE INCLUSIVA**

O presente diagnóstico ilumina que a mídia não está contribuindo para veicular informações que apoiem o desenvolvimento de uma nova compreensão social e humana a respeito das pessoas com deficiência. Os depoimentos e análises compartilhados no debate revelam que ‘ao invés de educar para a cidadania, a mídia brasileira está disseminando informações incorretas e preconceituosas acerca das pessoas com deficiência.

#### **1.1.6.9.1. RECOMENDAÇÃO**

*Política de Diretrizes Orientadoras das Informações* veiculadas pela mídia as quais oferecerão diretrizes sobre ética, correção da informação, organizações, websites e pessoas que podem ser consultadas sobre assuntos relativos a deficiência, etc.

*Política de Incentivo a Mídia* (nacional, regional, local) na veiculação de Campanhas e Informações sobre as leis existentes e os direitos das pessoas com deficiências.

### **1.1.6.10. DIAGNÓSTICO 10 – NECESSIDADE DE REFLEXÃO SOBRE A “POLÍTICA DE COTAS” PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

Talvez este tenha sido o tema que gerou maior polêmica no debate, exatamente por ser bastante atual e permitir o choque frontal contra a idéia de direitos iguais para TODOS, sem discriminar ou privilegiar ninguém, independentemente de suas condições e características pessoais. Aqui nossa recomendação se restringirá a sugerir que o tema seja foco de debates nas várias instâncias sociais e políticas e que as decisões sobre as Cotas para as pessoas com deficiência NECESSARIAMENTE represente as VOZES das pessoas com deficiências e reflita seus interesses.

## **1.1.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Paradoxalmente, embora a universalização da educação básica no Brasil seja quase uma realidade, a grande maioria das crianças e jovens portadores de deficiência ainda estão excluídos do sistema regular de ensino em termos de acesso à escolarização como de sucesso educacional. Da mesma forma, embora a tecnologia de informação esteja em acentuado processo de desenvolvimento, em geral, a população brasileira, incluindo os profissionais da área de educação, ainda carece de informações e, sobretudo, não têm acesso aos documentos existentes sobre os direitos garantidos por lei das crianças, jovens e daqueles que são portadores de deficiência

Uma das questões relevantes levantadas durante o debate para reflexão foi a seguinte: ‘ao discutimos políticas públicas educacionais devemos ou não explicitar a deficiência uma vez que temos claro que a política de educação é Universal, [ou seja], falar em educação para pessoas com deficiência ainda é necessário? Conforme a fala de uma participante:

“Certamente é desejo de todos nós, que as pessoas com deficiência estivessem tão inseridas em todos os setores da sociedade, que não mais precisássemos falar de cegos, de surdos, de [pessoas com deficiência mental, ou de atendimento especial de outra ordem qualquer, sobretudo, em atenção ao princípio da universalidade.” Apesar deste desejo, a constatação de que as leis por si só não garantem os direitos estabelecidos nos levam a considerar que, ‘da mesma forma que esta havendo hoje no mundo e no Brasil a preocupação política com (a) a equidade entre os gêneros (por, exemplo, nos países africanos o numero de meninas na escola é muito menor que o numero de meninos e o de mulheres analfabetas e muito maior que o de homens analfabetos) e (b) o acesso dos negros a educação geral (e no Brasil, as universidades - as tão polemicas “cotas”), então, tratar o direito da pessoa com deficiência a educação pode ser visto apenas como parte do movimento de defesa dos direitos de grupo vulneráveis.

É importante lembrar que, “na versão completa da Declaração de Salamanca, em 1994, de acordo com os estudos feitos nos países participantes, aqueles que não tivessem ainda um sistema paralelo montado ou estruturado, não deveriam investir em políticas à parte. E, no entanto, parece que temos, por vezes, nos empenhado no sentido contrário. Seria interessante pensarmos que se a inclusão existe porque há as diversas exclusões, a menos que possamos contemplar todos os excluídos em cada política dessas, fica sem sentido privilegiar alguns – exceto, claro, se tais políticas forem temporárias, ou seja, visarem o seu próprio fim tão logo seus objetivos sejam alcançados.” Se a lei é eternizada perde-se seu “objetivo principal e corre-se o risco de eternizar o privilegio de uns sem se contemplar as exclusões de outros.”

“A educação ainda é tratada como Universal apenas quando os alunos não tem necessidades diferentes, ou seja, quando todos, ou quase todos os alunos pode ser encaixado numa categoria só “OS NORMAIS”. “A minha visão em relação a este protecionismo da lei é de que, é claro que o ideal seria uma legislação abrangente, “sem muletas”, mas por enquanto temos de reconhecer que ainda somos um país, onde a injustiça social impera. Neste sentido parece mais prudente garantirmos e lutarmos pelos direitos das pessoas com deficiência de forma explicita.” [grifo meu]

A riqueza das informações colhidas nestes dois meses de trabalho em equipe se evidencia na “fala” de cada participante que foi transcrita neste diagnóstico. Contudo, não há como transcrever aqui toda a diversidade e a complexidade dos temas e questões levantadas neste debate. Desta forma, procurei utilizar e preservar, ao máximo, na sua forma original as informações compatíveis com o foco do presente estudo, ou seja, as Políticas Públicas para a Educação Inclusiva no Brasil e, com base nisto, optei por não abordar superficialmente os temas Adaptação Curricular, Acessibilidade (vide anexo 8 e 13), Recursos Humanos, Tecnologias Assistivas e Família e Comunidade, cujos debates foram coordenados pelas colegas consultoras e cujos relatórios tratam em profundidade os referidos temas, os quais se complementam entre si. Apesar disso, os anexos trazem várias reproduções de contribuições, que segundo minha perspectiva, não poderiam ser perdidas por sua riqueza e valor.

### **1.1.7.1. SOBRE A EXPERIÊNCIA DA LISTA DE DISCUSSÃO ON-LINE, ALGUNS DEPOIMENTOS...**

“Estou perplexa com a idéia desta lista se acabar. Tenho apenas duas semanas que estou participando da mesma e usufruindo de todo o aprendizado dos seus participantes. Iniciativas como esta, não deveria ter tempo definido para acabar, mas sim, ser como o amor: "eterno enquanto dure", principalmente neste mundo com tantas desigualdades sociais e aqui, deparei-me com pessoas interessadas em ajudar ao próximo, sem nenhuma vaidade pessoal, considerando o nível dos participantes. Concordo com a maioria: caso a lista não persista, teremos que inventar algo melhor para substituí-la.”

“Gostaria de agradecer a todos vocês por essa inesquecível experiência: àqueles que falaram muito, e aos que ficaram mais quietinhos, àqueles que concordaram, discordaram, ou trouxeram um novo olhar para as minhas reflexões, àqueles a quem já conhecia e admirava, e aos novos amigos que aqui encontrei... a todos vocês, meu AGRADECIMENTO sincero, por tudo quanto aprendi nessas seis semanas, por tudo quanto transformei no meu pensar, através de nosso debate, e, principalmente, pela oportunidade de re-constituir e oxigenar meu próprio discurso, re-encontrando um caminho e uma nova proposta de trabalho, e luta, e, certamente, de novas descobertas afetivas e profissionais.”

“Ao abrir os emails de hoje, senti uma tristeza imensa, ao ler as mensagens com tom de despedida. Embora haja a expectativa de uma continuidade, entristece-me saber que chegamos no final, que estamos indo embora. Foram várias semanas com muito aprendizado, muita troca de experiências e uma cordialidade fraternal. Eu, que no início estava receosa de me manifestar por estar debutando nas causas que envolvem as Pessoas com Deficiência, sinto-me duplamente realizada por ter tido a oportunidade de conviver com pessoas tão capacitadas e por ter sido "amparada" por todos vocês num momento tão difícil de minha vida, que é a inclusão de meu filho na escola. Os ensinamentos serviram de subsídios e munção para que eu não desistisse da luta e compreender que é possível criar um mundo melhor.”

“Acho que a iniciativa deste Fórum sobre inclusão, pode ser o começo de um grande movimento no país para reunirmos esforços, com vistas a melhoria da qualidade da nossa educação. Pensei três coisas neste momento:

- A importância da continuidade deste site;

- A criação de outro para catalogar as dissertações, teses, pesquisas na área etc;
- Outro para receber as denúncias de violação dos direitos educacionais, aspectos da qualidade do ensino, as experiências de inclusão etc. (ou um site único).

“A lista de discussão on-line preencheu a função de apoio, intercâmbio e disseminação de informações sobre as pessoas com deficiência, seus direitos e necessidades que são esclarecedoras e formadoras ao mesmo tempo. Esta constatação me leva a pensar na necessidade de formação de redes de apoio organizadas por grupos sociais ou organizações civis que podem fomentar o acesso e a disseminação de informações continuamente. Como já disse antes, a formação oferecida pelas universidades não tem valor se estiverem dissociadas da realidade, da 'vida aqui fora' dos muros da academia.”

### 1.1.8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AINSCOW, M.** *Teacher Education as a Strategy for Developing Inclusive Schools*. In: R. Slee(Eds.), *Is there a Desk with my name on it? The Policy of Integration*. London, Falmer Press. 1993
- ALAN, J.** *Actively Seeking Inclusion, Pupils with Special Needs in Mainstream Schools*. (Studies in Inclusive Education). London, Falmer Press. 1999
- CSIE (s/d)** *'Inclusive Education, a human right issue'*. Centre for Studies on Inclusive Education. Bristol, UK. (<http://www.inclusion.uwe.ac.uk>).
- FERREIRA, WB.** *Diagnóstico da Situação da Criança e do Jovem com Deficiência no Estado de Pernambuco*. Banco Mundial/Secretaria do Estado de Pernambuco ([d.e.especial@fisepe.gov.pe](mailto:d.e.especial@fisepe.gov.pe)). 2003
- FUNLYSSES.** *Administração de Políticas Públicas*. Fundação Ulysses Guimarães (Série Estudos Políticos-Painel IV), Paraíba. 2001
- SAVE THE CHILDREN (s/d).** *Todos temos o direito de florescer*. p. 16). Suécia. ([www.rb.se](http://www.rb.se) ou [postmaster@scs.org.pe](mailto:postmaster@scs.org.pe)).

## 1.1.9. ANEXOS

### 1.1.9.1. POLÍTICAS PÚBLICAS NUMA DEMOCRACIA ÉTICA

Elaborado por: Gildo Soares da Silva

Entendemos deva ser esta, a proposta capaz de fortalecer o processo social, pelo respeito à Justiça, à diversidade de idéias, sem escravizações ideológicas porém, com envolvimento ético, independente também da política partidária de quem quer que esteja ou não no Poder. A Ética Democrática, tem o legítimo e desejável poder de ordenar bem o processo social na direção das melhores alternativas e, portanto, deve gozar do apoio de todos (Governo e povo). Do contrário, que sentido podem ter as Políticas Públicas descompromissadas com a Ética? Os desacertos havidos no Brasil, inclusive em certas providências relacionadas com as pessoas portadoras de deficiência, aconteceram mais em decorrência do não respeito à Ética e à Justiça. A ordem social das democracias não se confunde com a ordem social das ditaduras. Mas, as ditaduras também dizem que são democratas, e procuram dar a entender que fazem o melhor para a maioria da população. Há que se observar porém, a diferença entre a seriedade democrática e o autoritarismo ditatorial.

Também não confundimos a liberdade democrática, que permite o livre exercício da cidadania, com a permissividade, que não respeita limite. O que se diz e planeja dentro e fora da universidade, nem sempre corresponde à prática das Políticas Públicas. É exatamente neste campo, o da prática das políticas, que se dão as grandes jogadas de outros interesses, verdadeiros canais da desconfiguração dos projetos, principalmente pelos desvios de seus objetivos. Muitas vezes, movimentos sociais radicais, impunham suas bandeiras pintadas de democracia porém, o contradito de sua própria prática, demonstra o seu descompromisso com a Liberdade e a Ética...Tais movimentos, inclusive de pessoas com deficiência, têm conseguido envolver os menos avisados, levando-os a exigirem direitos e privilégios que não devem ter. Para nós, o desafio consiste em levar a cabo as Políticas Públicas sem desvios no seu planejamento, execução e administração. Para tanto, ao se estabelecerem estas políticas, poder-se-ia perguntar: De que tamanho é a competência ética os planejadores, executores e administradores de tais Políticas?

Será igual, maior ou menor do que a sua competência acadêmica? Se a primeira condição for a verdadeira, a situação é boa. Se for verdadeira a segunda, a situação é excelente! Mas, se a última condição for a verdadeira, a situação é péssima...Isto é assim, porque a competência ética é mais importante do que a competência acadêmica. Será que estes planejadores, executores e administradores têm esta consciência?

E o que dizer da população alvo das políticas públicas no Brasil? Qual o seu nível de Consciência Ética?

### **1.1.9.2. "METAS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA" DO MEC**

[retirado do Boletim do Conselho Nacional de Educação do Estado da Paraíba, Maio 2003]

O ministro da educação, Cristovam Buarque, entende que o Brasil passa por um momento especial. Toda a sociedade brasileira, empresários, líderes sindicais, imprensa, governadores e o presidente da república demonstram com nitidez, a necessidade de se mudar a realidade da Educação no Brasil. "Ninguém aceita continuar, ao longo das próximas décadas, com a tragédia representada pela educação de nossas crianças e de todo o povo em geral", diz o Ministro.

#### **1.1.9.2.1. DADOS SOBRE A CRISE**

11. Uma criança da Amazônia entre 7 e 14 anos tem 7 vezes menos chances de frequentar a escola do que uma criança do Distrito Federal,
12. Uma criança de cor negra entre 7 e 14 anos tem duas vezes menos chances de frequentar a escola do que uma criança branca,
13. Uma criança entre 7 e 14 anos, FILHA de mãe com baixa escolaridade, tem 11 (ONZE) chances menos de frequentar a escola do que uma criança FILHA de mãe com alta escolaridade,
14. Um adolescente pobre entre 12 e 17 anos tem 5 vezes menos chances de frequentar a escola do que um adolescente de classe média ou alta,  
(Dados do CENSO 2000 do IBGE, versão preliminar)
15. Dentre alunos da quarta série, 52% não dominam as habilidades elementares de matemática, (Fonte Inep, Saeb, 2001)
16. Dentre os brasileiros com mais de 18 anos, 73.1% não concluem o ensino médio, (Fonte IBGE/Pnad, 2001)
17. A média salarial dos professores do ensino básico é de R\$530,00 sendo que 80% ganham, em média, R\$360,00, (Fonte Inep 1997)
18. Estão FORA da escola 4.3 milhões de crianças entre 4 e 14 anos e dois milhões de jovens entre 15 e 17 anos (IBGE, Pnad 2001)
19. Entre 31 países investigados, o Brasil ficou em ÚLTIMO lugar na média de desempenho em Matemática (Inep, Pisa, 2000)
20. Dentre a população com 11 anos ou mais, 28% não completam a quarta série (IBGE, Pnad, 2001)

Os dados acima revelam que a situação da educação brasileira é uma tragédia, como disse o próprio ministro... e, as crianças, jovens e adultos que pertencem a grupos vulneráveis estão dentre os que não tem acesso a educação ou estão sendo sistematicamente excluídos das escolas por fracassarem academicamente.

### **1.1.9.3. METAS DO MEC PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

- 21.100% das crianças ate 14 anos na escola – até 2006
- 22.Toda criança brasileira alfabetizada ate os 10 anos – até 2006
- 23.100% das crianças ate 17 anos na escola – até 2010
- 24.95% das crianças terminado a quarta série – até 2010
- 25.80% das crianças terminado a oitava série – até 2006

(Note que segundo o Relatório da UNESCO Plano Principal da Educação na América Latina e Caribe de 2000, o Brasil junto com Cuba, Chile e Bolívia foram os únicos países que mantiveram 8 anos o numero de anos de escolarização por mais de 20 anos, enquanto outros países houve um aumento. Por exemplo, a Colômbia aumentou de 5 anos para 11 o numero de anos de alunos(as) nas escolas; Peru: de 6 para 11 anos, e Guatemala, Honduras, México e Nicarágua de 6 para 9 anos.

- 26.o Brasil alfabetizado – até 2006
- 27.a toda a escola de ensino fundamental com horário integral – até 2010
- 28.todo professor com formação adequada – até 2006
- 29.garantia de matricula para toda a criança a partir de 4 anos de idade – até 2006,
- 30.toda a criança – de 0 a 3 anos – com apoio nutricional e assistência pedagógica – até 2006
- 31.implantação do Programa de Valorização e Formação do Professor – até 2004
- 32.duplicar o salário médio do professor – até 2008
- 33.definição do piso salarial do professor – 2003
- 34.ampliação do valor do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, 2003
- 35.implantação do Sistema Brasileiro de Formação do Professor – ate 2004
- 36.implantação da Universidade do Brasil – 2003
- 37.definição de um novo projeto para a Universidade Brasileira-2003
- 38.ampliação da autonomia das universidades federais – a partir de 2003
- 39.criação do PAE – (Programa de Assistência ao Estudante – novo Fies) – 2003
- 40.preenchimento das vagas ociosas e aumento do numero de vagas nas universidades – a partir de 2003
- 41.implantação do novo ensino profisisonalizante – 2004
- 42.criação do Fundeb – 2004
- 43.recuperação dos sistema de hospitais universitários (HU) – 2005
- 44.abolição do trabalho infantil – até 2006
- 45.abolição da prostituição infantil – até 2006
- 46.80% dos jovens ate 17 anos devem concluir o ensino médio – até 2010
- 47.o Brasil ocupará posições de destaque no Programa Internacional de Avaliação de estudante – até 2015

48.toda a escola de ensino médio com horário integral – até 2015

#### **1.1.9.4. ELEMENTOS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO DO ALUNO SURDO**

[Texto sem referência compartilhado na discussão on-line por Ethel Rosenfeld]

É preciso, inicialmente, reconhecer que a grande dificuldade enfrentada pelos alunos e professores de alunos surdos é o “estigma” quase que singular da comunicação: falar oralmente ou usar LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais –? Se fosse possível estender esta reflexão, certamente se evidenciaria nesta situação muitos outros fatores inerentes a este processo, sendo necessárias outras discussões sobre as subjacentes temáticas relativas à ótica dos preconceitos e que não serão abordados neste momento. São elementos importantes na educação do aluno surdo:

- falar de forma clara, espontânea e em tom normal para o aluno surdo, pois desta forma o estudante não perderia o campo visual de fala do orador;
- atentar para alternativas diferenciadas no estabelecimento da comunicação, tais como: valorizar a expressão facial e corporal, articular corretamente as palavras, usar vocabulário compreensível (para a maioria dos alunos surdos que têm dificuldades na língua portuguesa) bem como materiais e recursos visuais variados (mapas, gráficos, tabelas, legenda, etc.), exigir intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) se assim se fizer necessário e solicitado, etc;
- escrever de maneira visível, legível e de fácil localização no quadro-negro ou fixar em murais recados e avisos sobre trabalhos, provas, aulas práticas, laboratoriais, mudanças de horários de atividades programadas;
- deixar à disposição material para fotocopiar ou indicar referências bibliográficas completas (livro, autor e editora);
- cuidar quanto à verificação e preferência de legendas, nas programações com vídeo;
- materiais e equipamentos específicos: prótese auditiva, treinadores de fala, softwares específicos, etc;
- observar se o espaço físico apresenta dificuldades como: muita luminosidade com reflexão solar ou pouca luminosidade, excesso de barulho externo e/ou interno ao ambiente, salas e/ou auditórios muito amplos, interferindo com a inflexão do próprio som da fala do professor, distância entre o púlpito do professor e os alunos, etc.

### **1.1.9.5. COM VOCÊS, A PALAVRA: DIREITOS HUMANOS**

Elaborado por: Anahí Guedes de Melo

Se prestarmos atenção, verificaremos algumas "identidades" da violência contra o outro, PPD ou não. Notaremos que o tratamento que o Estado dispensa aos menos favorecidos e às minorias faz parte de uma outra história que não foi contada nas escolas daqui do mundo falsa e farsamente "democratizado" (onde há democracia se o povo não tem poder decisório?) e é similar às brutalidades militarizadas norte-americanas na América Latina: violência legitimada" pelas leis de segurança nacionais e pelas dívidas externas. Bem que um dia Eduardo Galeano falou das "fábricas da guerra" e do significado das mesmas para a economia global. Resta saber o que é que as guerras globalizaram além da morte e para quem é que foi globalizado além do massacre humano de povos inteiros...

Fizeram da morte de homens a mola propulsora da economia. Mas a quem serve esta economia cujo fundamento é a "liberdade para matar"? E para violentar sexualmente, idem... Ela é verdadeira e sangrenta. E segue a doutrina da neomercantilização do poder de matar. Ou melhor, segue a farsa da via do "direito" de matar usando como "justificativas" tal como a comum (comum a todos os povos que usam da violência) distorção dos fatos para "culpabilizar" as vítimas pelo recebimento da ação violenta e criminosa. E usar a deficiência de uma pessoa é uma dessas "justificativas".

Culpar as vítimas pela violência sofrida, numa tentativa desumana de apresentar justificativas" pela prática da crueldade e da barbárie, é ferramenta muito utilizada em muitos povos do mundo. Em todos os povos "civilizados". Ea questão das Pessoas com Deficiências clama por Educação, segundo os patamares da "Sociedade Inclusiva", mesmo entre os "não-iguais". E com o uso deidêntica "filosofia" no interior de respeitáveis residências, o professor da escola que avisou que educação e respeito pela vida começa dentro de casa, disse em uma frase o que muitos só conseguiram expor depois de várias obras literárias:

As aparências enganam.

É isto aí. Por isso que as Pessoas com Deficiências muitas vezes são o "insulto" dentro da própria família. Do Estado, idem. É um insulto à sociedade: família, academia, degraus da igreja – digo das igrejas de plantão "ético" na manutenção da política "democratizante"... Da ditadura e da arbitrariedade de um povo educado para não pensar. É um insulto à ditadura da moeda: Pessoas com Deficiências abandonados e saúde não preservada num Estado, acusa o desrespeito à vida humana dentro de um país. A ditadura da moeda não reconhece a cidadania dos Pessoas com Deficiências?

Ironizado na família, é ignorado ali mesmo, "entre os seus", é o insulto à estética da farsa ética. Temos vários exemplos de "insultos" "anti-sociais". Que educação de alto nível é essa, excludente aos extremos ou típica de um "extermínio" selecionador disfarçado? No nosso mundo "civilizado", doentes idem, outro "insulto" "imoral" à sociedade medieval do III Milênio.

A ortopedia evoluiu muito... Vejam só o destino das pessoas com paraplegia, tetraplegia: agora existe um carregador elétrico para animais de pequeno a médio porte (suporta de 200 a 600 kg) com uma sacola para pendurá-lo nú ou semi-nú, dependendo da ocasião. Esta sacola, na roça, é chamada de "sacola de parição" e é usada quando as vacas vão iluminar o mundo com os bezerrinhos.

Ainda sobre deficiência e a violência contra a criança: meu caso é um caso "clássico" do exemplo presente dos "bons tratos familiares". Sou deficiente auditiva com grau máximo de surdez – surdez total. No entanto, aprendi a falar! Será que falar é pouco para um surdo? Agora, quase aos 28 anos, tentando divulgar e denunciar o desrespeito que os "civilizados adultos" têm para com as crianças, mesmo já ter sido criticada pela "ética jornalística" de alguns jornais... Pois não... Que "ética" foi aquela, totalmente desinformante, que "guarda" atrás dos biombo da imprensa a verdade? Questiono a lei da censura: não será o meio jornalístico do lado podre (pelo "medo" em perder seus empregos?) quem primeiro induz à censura? E depois, com esse papo de lei para liberdade de expressão na imprensa?

Volto a publicar para o mundo: A sociedade "deles" (do um ou de dois milhões de brasileiros) jamais vai assumir "profissionalmente" a própria hipocrisia. É... Será que estamos condenados a "segurar" o figurino para não bulir com a "estética" dessa sociedade hipócrita? O cidadão virou um insulto para o Estado. Resta saber de quem é este Estado.

Há muito mais. Não acabei.

Há mulheres que perderam o direito de serem mulheres. Não devem parir, quer dizer, não podem se amar como mães. Mulheres não-esterilizadas e com filhos não conseguem sequer um trabalho escravo. Mulher que teve a coragem de fugir à "estética" (a aparência do figurino) da farsa da "ética" será tratada como "criminosa" por outras mulheres – coincidência ou não, como eu sou tratada pelas minhas próprias irmãs. E não verão portas viáveis para cuidar da saúde de seu filho. Amamentará do suor e das lágrimas de quem teve de ceder à indústria da prostituição, outra versão de trabalho escravo... Ou aceitar casamento por jornal... Para limpar os vidros da mansão de um ilustre desconhecido.

Outros insultos?

Outro insulto é pedir pelo respeito à vida. Outro insulto é pedir por respeito à saúde. Outro insulto é pedir pelas crianças. Ah, mas não se esqueçam: outro insulto é pedir pelo respeito em sermos pessoas com deficiência, cada qual à sua maneira de lidar com ela.

Serão coincidências?

O tema é sempre este: RESPEITO AO OUTRO.

A obra "literária" mais bela está para ser construída no mundo: trata-se do respeito à vida dos outros. Diz-se dos outros já que os homens não se reconhecem como iguais, embora todos feitos de carne, sangue e ossos. Então, não é de me admirar que muitos não reconheçam as Pessoas com Deficiências como iguais, embora as diferenças. Isso tem nome: equidade. Não é estranho isso? Somos o quê? Somos primeiro "deficientes" para depois nos enxergarmos como humanos que têm as mesmas necessidades de um "normal"?

Mas aproveito estas últimas linhas para lembrar do BANTU e do SAMBA. Sim, é muita pretensão da minha parte falar das origens da língua portuguesa brasileira. Mas o Brasil é a terra mundialmente conhecida no tom de uma nota bem brasileira: o samba.

Os músicos brasileiros sempre souberam. Saiu do sangue do brasileiro e foi parar nas canções. Das canções, ganhou mérito na Filosofia. Mas não ganhou todos os bancos escolares. E isto trouxe-nos uma perda muito grande de conscientização da própria identidade. Os tambores do samba talvez pudessem explicar. Explicar as classes verbais do bantu. Ou nos ensinar etimologia para que conheçamos as nossas identidades que, repito, são muitas: o aspecto essencial do multiculturalismo é isso. Samba é rezar. Vinicius de Moraes diz que "o bom samba é uma forma de oração". Do ponto de vista etimológico, verdadeira é a interpretação! Talvez seja possível entender, agora, porque Raul Seixas, filósofo – isso mesmo Raul Seixas era filósofo! –, largou tudo para ser roqueiro. A arte foi o único espaço de liberdade que ele encontrou.

Carpe diem. Larguem tudo! Sejam surdos para essas futilidades sociais.

E eu continuo a mesma e, apesar de toda crueldade das relações humanas que sou capaz de sentir ou que presenciei na carne, ainda me sobra a coragem de lhes dizer que tenho o maior tesão pela Vida. Esta sou eu. Podem me sentir assim e me interpretar como quiserem, porque qualquer palavra pouco fará em todos os ambientes onde impera violação dos direitos humanos.

*“Si me llega a pasar algo, no pidan por mi, pidan por todos.”* (Jorge Di Pascuale)

### **1.1.9.6. EXTRATO DA TESE DE DOUTORADO “MAKING SENSE OF EXCLUSION FROM SCHOOLS: INTERNATIONAL PERSPECTIVES”**

Elaborado por: Windyz B. Ferreira Anahí

[Fazendo sentido da exclusão nas escolas]

“Documentos internacionais hoje iluminam que há um consenso mundial sobre a relação direta entre os baixos índices de performance educacional e a pobreza (UNESCO 1990, UNESCO 1994, OXFAM 1999, UNESCO 2000). Mas, ainda há muitos a serem conscientizados... Por exemplo, o Index da Performance Educacional (OXFAM 1999) ilumina que as regiões norte e nordeste do país ocupam a 97º posição no ranking, ao lado de Moçambique. Apesar das disparidades entre as regiões norte e sul do Brasil e das carências do nosso sistema educacional público, cabe aqui ressaltar, que é um mito acreditar que o fenômeno educacional da exclusão afeta somente os países do sul (América Latina, África e Ásia).

Dados fornecidos por pesquisas (Mittler, 1999; Lipman, 1997; Amstrong, 1995) e relatórios internacionais (UNESCO, 1990; UNESCO, 1994; UNICEF, 1999; OXFAM 1999) revelam que os países do Norte, incluindo EUA, Canadá, países Europeus e ainda Austrália e Nova Zelândia também convivem com o fenômeno da exclusão educacional de grupos em desvantagem social, bem como suas políticas educacionais também privilegiam a inclusão educacional e social como meta governamental.

Os exemplos internacionais abaixo oferecem uma perspectiva sobre o crescimento da exclusão educacional dos filhos de grupos considerados socialmente de risco nos países ricos.

Na Grã-Bretanha, por exemplo, a disparidade de performance educacional entre grupos sociais dominantes e aqueles em desvantagem sócio-econômica é significativa e tem sido motivo de debate nacional e estudos. Achados científicos (Mittler, 1999) revelaram que a performance educacional entre crianças da classe social cinco (baixa renda familiar) e da classe social um (alta renda familiar) ilumina a gravidade do contexto educacional:

- aos sete anos cinco vezes mais crianças da classe social cinco tem dificuldades de leitura se comparado com a classe social um;
- aos 11 anos, filhos de pais que não são trabalhadores braçais estão três vezes à frente em matemática com relação àquelas cujos pais são trabalhadores braçais;

- aos 16 anos, 75% dos alunos/as da classe social cinco estão abaixo da média em leitura e matemática e um número ainda maior apresenta problemas de comportamento;
- 8.8% de meninos e 6.5 % de meninas ainda deixam a escola sem o GCSE (Certificado Geral da Educação Secundária) ou qualificação equivalente.

Estes números indicam que o sucesso ou o fracasso educacional inicia-se cedo na escolarização dependendo da classe social à qual o aluno/a pertencem, e a exclusão educacional, por sua vez, vai se consolidando com os anos de escolarização. Atualmente, uma das principais metas do governo do primeiro-ministro inglês, Tony Blair, é a redução e a eliminação das barreiras à exclusão educacional. Situação semelhante também se verifica na França, onde crianças e jovens de grupos vulneráveis são, aos 14 anos, categorizados com base na performance educacional. Conforme as palavras de uma estudiosa do sistema educacional francês:

*“Aqueles que são considerados capazes de prosseguirem seus estudos acadêmicos são agrupados em direção a uma formação acadêmica geral. Outros são alocados em classes que vão prepará-los para o liceu profissional, escolas nas quais o estudante é introduzido a várias profissões técnicas, tais como pintura, encanamento, cabeleireiro, etc. Tais escolas também oferecem educação básica [supletivo] e educação compensatória [sala de aceleração]. Na verdade, isto significa que alguns jovens estão tendo que escolher sua carreira aos 14 anos, o que portanto reduz suas oportunidades e restringe a flexibilidade de escolha com relação ao mercado de trabalho...”*(Armstrong 1995, pp. 25-26)

Na França, o acesso à educação é garantido a todas as crianças: a educação básica compulsória neste país inicia-se aos 6 anos de idade, mas 99% das crianças com 3 anos de idade já frequentam escolas maternas (Armstrong, 1995, p. 25). Os alunos e alunas seguem o currículo nacional até a idade de onze anos e, a partir do segundo ano da escola secundária (nosso ensino médio), um processo de seleção categoriza os estudantes com base em seus resultados acadêmicos. Deste momento em diante, grupos de jovens franceses seguirão caminhos diferentes.

Meu último exemplo refere-se aos EUA. Uma pesquisa participativa sobre a reestruturação da escola de ensino médio através da implementação de colaboração e processos de tomada de decisão entre professores revelou que “...o mito da integração racial deu caminho à dois mundos: um branco, influente, e academicamente bem sucedido e o outro, americanos-africanos, de baixa renda e geralmente de baixa performance educacional” (Lippman, 1997, p.6). A autora deste estudo ilumina estas disparidades numericamente: os dados indicaram que os alunos negros apresentam uma média de 39 pontos abaixo dos alunos brancos nos testes padronizados de matemática e leitura e que as alunas africanas, na 8a. série, tinham escores de 50 pontos abaixo de suas colegas brancas. Além disso, verificou-se um número desproporcional de ações disciplinares contra os rapazes africanos.

Tal panorama, inevitavelmente, nos leva à conclusão de que o sistema educacional é desigual em termos de oportunidades de aprendizagem para crianças e jovens de grupos sociais diferentes: a educação privilegia os que têm privilégios e penaliza aqueles em situação vulnerável. Os exemplos britânico, francês e americano revelam que os sistemas educacionais nos países do norte embora acessíveis a todas as crianças, ainda oferecem menos oportunidades para aquelas crianças que nasceram em famílias socialmente vulneráveis ou para aquelas cuja performance acadêmica ficou aquém dos padrões nacionais.

Neste ponto é fundamental enfatizar que a desigualdade social entre os vários grupos sociais tem tido um papel crucial na geração e manutenção da injustiça social. De acordo com o relatório da Organização e Cooperação para o Desenvolvimento Econômico – OCDE (1995), as crianças excluídas ou impedidas de frequentarem as escolas, se tornarão a longo prazo adulto sem situação de risco, ou seja, os membros de futuros grupos populares (Ferreira, 2001) concretizando-se, desta forma, o ciclo da vulnerabilidade, da pobreza e da falta de oportunidades na vida.

### **1.1.9.7. PORTARIA N.º 22, DE 30 DE ABRIL DE 2003**

Nilmário Miranda, Secretário Especial dos Direitos Humanos

O Secretário Especial dos Direitos Humanos, no uso da competência que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, e

Considerando os padrões internacionais de respeito aos direitos humanos e > liberdades fundamentais expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência e a Convenção OIT nº 159 sobre a Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoa Deficiente;

Considerando a institucionalização do Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH – que prevê a adoção de medidas compensatórias especiais que acelerem o processo de construção da igualdade, sem qualquer discriminação;

Considerando a Lei 7.853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

Considerando o Decreto 3.298/99 que regulamenta a Lei 7.853/89 e dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, resolve o seguinte:

**Art 1º)** Instituir o Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

**Art.2º)** O Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, será constituído pelas seguintes medidas de caráter executivo, administrativo e político:

49. Preenchimento de cargos de direção e assessoramento superior - DAS, com a quota mínima de 5% para pessoas portadoras de deficiência;
50. Criação de um Banco de Talentos, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, estabelecido no art.55 do Decreto 3.298/99;
51. Fomento ao estabelecimento de parcerias com outros órgãos públicos para a implementação de ações de qualificação e requalificação técnica, objetivando o aprimoramento do servidor público que seja portador de deficiência;

52. Estabelecimento de estratégias e programas, em parceria com outros órgãos públicos e privados, a fim de contribuir para a inserção qualificada da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho;
53. Promoção de campanhas públicas dirigidas à sociedade e, especificamente, às instituições do mercado de trabalho, a fim de demonstrar a importância e as condições de empregabilidade das pessoas portadoras de deficiência.

**Art.3º)** O Banco de Talentos, mencionado no inciso II do art.2º, terá a finalidade de disponibilizar informações e dados sobre o perfil profissional de pessoas portadoras de deficiência que estejam a procura de emprego e trabalho, assim como informações e dados referentes à quantidade e características das vagas disponíveis para essas pessoas em órgãos públicos, empresas privadas, sociedade de economia mista e em organismos internacionais.

54. O cadastro no Banco de Talentos será gratuito e efetuado pela própria pessoa interessada, bem como pelo órgão público ou privado com interesse em informar a disponibilidade das vagas para pessoas portadoras de deficiência e, será efetuado, na internet, em sítio acessível, por meio de preenchimento de formulário específico.
55. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos dará ampla divulgação da existência e objetivos do Banco de Talentos.
56. Serão estabelecidas formas para o monitoramento e avaliação permanente do Banco de Talentos prevendo a participação do profissional e do empregador.
57. Para o cumprimento dos objetivos do Banco de Talentos, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos poderá estabelecer parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, e organismos internacionais.

**Art.4º)** Na implementação do Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência, a atuação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos estará em consonância com os dispositivos constantes no Repertório de Recomendações Práticas da Organização Internacional do Trabalho, no que se refere à gestão das questões relativas à deficiência no local de trabalho.

**Art.5º)** A Coordenação do Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos Humanos ficará a cargo da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**Art.6º)** Fica constituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência, assim composta:

58. Secretário Especial dos Direitos Humanos - Nilmário Miranda, que presidirá;
59. Secretário Adjunto - Mário Mamede Filho;
60. Subsecretário de Articulação da Política dos Direitos Humanos – Fauze Martins Chequer
61. Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – Perly Cipriano
62. Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Denise Paiva

63. Coordenadora Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior
64. Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - Adilson Ventura

**Parágrafo único** – A Comissão tem por finalidade implantar, implementar, apoiar, supervisionar e avaliar o Programa de Valorização Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência.

**Art.7º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **1.1.9.8. CIMEIRA SOBRE SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

Informação oferecida ao FÓRUM por Marta Gil da Rede SACI

Acessibilidade

Data limite para o envio de comentários é 31 de Maio (ver <http://www.itu.int/wsis/>).

Comentários do Instituto Inter Americano sobre Deficiência (IID) e do SIDAR – Seminário de Iniciativas sobre Deficiência e Acessibilidade na Internet sobre o Seminário Internacional sobre a Sociedade da Informação Breve apresentação do IID.

O IID é uma entidade sem fins lucrativos, fundada e administrada por pessoas com deficiência e seus parceiros, para promover a inclusão e o empowerment de pessoas com todos os tipos de deficiência e suas famílias na região interamericana e nos países da Europa e África cujos idiomas são português e espanhol.

Breve apresentação do SIDAR Inicialmente, o SIDAR dependia do Real Patronato sobre Deficiência. O trabalho do SIDAR está voltado para 3 atividades principais:

65. Um site ([www.sidar.org](http://www.sidar.org)), que coleta informações atualizadas sobre como fazer a Sociedade da Informação tornar-se acessível e inclusiva,
66. Diversas listas de discussão, organizadas por tema de interesse dos participantes, que criaram uma comunidade virtual que fala espanhol e está interessada na acessibilidade de novas tecnologias,
67. Uma conferência anual, que é o local de encontro físico desta comunidade virtual, para partilhar experiências e planejar as atividades para o ano vindouro.

Em 2002, o SIDAR tornou-se autônomo em relação ao Real Patronato, dando origem à Fundação SIDAR, que iniciou suas atividades em setembro de 2002. A Fundação é, pois, a entidade legal que dá apoio às atividades do Seminário SIDAR. O principal objetivo da fundação SIDAR é realizar pesquisas e atividades voltadas para o desenvolvimento de uma Sociedade da Informação inclusiva e acessível. Para concretizar este objetivo, diversas atividades são realizadas:

- Informação e conscientização, incluindo o site;
- Capacitação em acessibilidade digital;
- Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e metodologias;
- Intercâmbio de informações, principalmente através de listas de discussão;
- Consultoria sobre acessibilidade digital, de forma direta ou através das listas

As contribuições do Instituto e do SIDAR sobre a Declaração de Princípios e o Plano de Ação (em sua versão preliminar) são as seguintes Declaração de Princípios Seção I. O Item 11 está assim escrito:

**11)** A Sociedade da Informação precisa responder aos desafios adicionais do desenvolvimento provocados pelo "abismo digital" e deve ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento para o Milênio, que são combater a pobreza e a fome, eliminar o analfabetismo, reduzir a mortalidade infantil, melhorar o status das mulheres, melhorar a saúde materna, combater as doenças e promover a sustentabilidade ambiental. Propomos que seja:

**11)** A Sociedade da Informação precisa responder aos desafios adicionais do desenvolvimento provocados pelo "abismo digital" e deve ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento para o Milênio, que são combater a pobreza e a fome, eliminar o analfabetismo, reduzir a mortalidade infantil, melhorar o status das mulheres, promover a autonomia das pessoas com deficiência, melhorar a saúde materna, combater as doenças e promover a sustentabilidade ambiental.

O Item 50 afirma:

**50)** Conteúdo: Deve ser atribuída alta prioridade à criação de conteúdo local. Criatividade e a criação, processamento, disseminação e armazenamento do conteúdo local podem ser melhor estimulados através de um equilíbrio adequado entre os direitos de propriedade intelectual e as necessidades dos usuários da informação. Propomos:

**50)** Conteúdo: Deve ser atribuída alta prioridade à criação de conteúdo local. Criatividade e a criação, processamento, disseminação e armazenamento do conteúdo local podem ser melhor estimulados através de um equilíbrio adequado entre os direitos de propriedade intelectual e as necessidades dos usuários da informação, incluindo o desenvolvimento de ferramentas que facilitem a criação de conteúdo acessível, sendo que as próprias ferramentas devem também ser acessíveis, isto é, possíveis de ser utilizadas por pessoas idosas e pessoas com deficiência e devem ser desenvolvidas de acordo com as normas e orientações (W3C-WAI) para computadores e acessibilidade digital

Seção II B Visão da Sociedade da Informação No tocante ao item10, propomos que seja feito o seguinte acréscimo:

- reconhecer, como um direito fundamental, que todo conteúdo deve ser criado de acordo com os princípios do desenho universal (segundo os padrões estabelecidos pelo W3C-WAI) e que as ferramentas para criação deste conteúdo também devem ser acessíveis, desta forma incluindo idosos, pessoas com deficiência e pessoas carentes ou cujos equipamentos de informática estejam ultrapassados.

O item 14 diz:

**14)** A Sociedade da Informação é aquela onde todo e qualquer cidadão tem a oportunidade de, não apenas acessar informação, mas também de produzi-la e, portanto, de exercer sua criatividade. Propomos que a redação seja:

**14)** A Sociedade da Informação é aquela onde todo e qualquer cidadão tem a oportunidade de, não apenas acessar informação, mas também de produzi-la e, portanto, de exercer sua criatividade. Portanto, os governos, organizações e empresas devem tomar todas as medidas possíveis para assegurar a acessibilidade do conteúdo e das ferramentas através das quais os cidadãos possam criar conteúdo para a Sociedade da Informação, utilizando os princípios de acessibilidade digital preconizados pelo W3C-WAI.

O item 17 diz:

**17)** O acesso universal às tecnologias de informação e comunicação, incluindo rádio e televisão, deve ser um objetivo de todos os envolvidos na construção da Sociedade da Informação, de acordo com a legislação vigente em cada país.

Propomos que seja acrescentado:

Adotando as ações necessárias para tornar seu conteúdo acessível a cidadãos com necessidades especiais.

### **3) Acesso universal**

Propomos que o segundo parágrafo tenha a seguinte redação: "Desenvolver conectividade para instituições acessíveis ao público, como escolas, bibliotecas, agências de correio, etc e para as principais ONGs que trabalhem com pessoas com deficiência".

Propomos os seguintes acréscimos nos sub itens:

- 68.adotar tecnologias, serviços e conteúdo desenhados de acordo com princípios de acessibilidade digital, incluindo pessoas com deficiência
- 69.apoiar a conscientização, o desenvolvimento e a oferta de produtos e serviços especiais, que sejam acessíveis a pessoas com deficiência
- 70.incluir os conceitos de serviço público/universal na televisão, rádio, telecomunicações e Internet, com medidas voltadas para pessoas com deficiência
- 71.promover serviços, automáticos ou com intermediação humana, para promover a conversão entre texto, fala, braile e língua de sinais.

- 72.promover a participação de representantes de ONGs que atuam na área da Deficiência e de especialistas em acessibilidade, em organismos consultivos que congreguem autoridades nacionais das áreas de telecomunicações e de comunicação
- 73.promover a inclusão de ferramentas de texto - para- fala nas soluções que envolvem tecnologias de informação e comunicação para pessoas com deficiência

#### **14) Padrões abertos e software de fonte livre**

Sugerimos acrescentar:

- 74.O software deve ser desenhado de forma a ser utilizado por pessoas com deficiência, com apoio de tecnologias assistivas, assim como por pessoas idosas e aquelas não muito familiarizadas com computadores, obedecendo às normas e orientações de acessibilidade do W3C-WAI

#### **21) Tecnologias de informação e comunicação na educação:**

Gostaríamos de acrescentar:

- 75.O software de fonte livre deve ser disseminado de forma a permitir acesso ao computador, à Internet, à comunicação aumentativa e à educação voltada para as necessidades especiais do educando
- 76.O software utilizado para fins educacionais deve ser desenvolvido de acordo com as normas e orientações de acessibilidade do W3C-WAI

#### **23) Capacitação de especialistas em Tecnologias de Informação e Comunicação**

Gostaríamos de acrescentar:

- 77.O conhecimento dos princípios do Desenho para Todos (ou Desenho Universal) e a aplicação das normas e orientações do W3C-WAI sobre acessibilidade digital é fundamental para garantir que eles não continuem a gerar barreiras para a Sociedade da Informação e do Conhecimento

#### **34) Direitos de propriedade intelectual**

Gostaríamos de acrescentar:

- 78.É preciso assegurar a adaptação de todo o conteúdo a formatos acessíveis a pessoas com deficiência.

#### **39) E-saúde:**

Gostaríamos de acrescentar:

- 79.As tecnologias de informação e comunicação devem fazer parte dos serviços de diagnóstico e de reabilitação para pessoas com deficiência. Computadores, tecnologias de acesso a computadores e aplicativos de informática para comunicação aumentativa devem fazer parte das listas de prescrição de auxílios técnicos.

80.O acesso a computadores e à Internet deve ser facultado a pacientes que ficarão hospitalizados por longos períodos, especialmente na Pediatria, Oncologia e Ortopedia

#### 42) Diversidade cultural e lingüística

Gostaríamos de acrescentar:

81.As tecnologias de informação e comunicação devem ser utilizadas para promover a língua de sinais, especialmente na televisão, Internet, aplicativos de informática, DVDs e livros de vídeo com língua de sinais

82.As tecnologias de informação e comunicação devem ser utilizadas para promover a comunicação aumentativa baseada em pictogramas, especialmente através de aplicativos de informática e telecomunicações multimídia

#### 43) Conteúdo: criação de conteúdo local content deve ser apoiado:

Gostaríamos de acrescentar:

83.Políticas de criação de conteúdo devem evitar, sempre que possível, a introdução de novas barreiras (obstáculos) ao acesso de pessoas com deficiência. De acordo com este ponto de vista, todo conteúdo deve ser criado seguindo as diretrizes do desenho universal; as ferramentas para a criação deste conteúdo também devem ser acessíveis

84.Devem ser criados suportes digitais e canais de difusão para conteúdos sonoros para pessoas que não sabem ou não podem ler texto impresso.

### **1.1.9.9. DEPOIMENTO**

Meus pais, foram os pais que todos gostariam de ter tido. Meus irmãos e eu, os amamos até hoje. Minha mãe faleceu em 1976, papai em 1984. Apesar dos meus 57 anos, sinto-me como uma criança orfã. Eles vieram da Rússia após a segunda guerra, não tinham cultura escolar mas tiveram sensibilidade adequada para educar 3 filhos. A herança que eles nos deixaram foi a mais preciosa possível: amor, união, orgulho e muita saudade. Meu pai era comerciante e minha mãe, dona de casa. Nunca tiveram moradia própria. Classe média regular. Quando fiquei cega, aos 13 anos, minha família ajudou meus pais no que diz respeito a minha internação. Fiquei 3 meses em casa de saúde particular, e naquela época, não existiam os planos de saúde. Quando os médicos informaram à minha família que eu estava cega, na mesma hora, minha mãe entrou em processo de menopausa que agravou o quadro complicado já existente de um reumatismo deformante, e meu pai, me disseram envelheceu uns 10 anos. ficou completamente acabado. Contudo,minha mãe na cama e meu pai na vida, eles me deram tudo que eu precisava, compreensão, carinho, amor, etc. A história é longa, não cabe continuar aqui, mas o que quero deixar como mensagem para vc, é que é NATURAL, NORMAL que os pais sofram. Vc tem todo o direito de viver esse "luto". Como já disse o querido amigo... Amigo, a partir de sua declaração de "ódio" ao braille e a bengala, símbolos da cegueira, vc está a um passo de aceitar a situação, não esconda sua mágoa, sua raiva, deixe tudo aflorar, chore muito, só o tempo com sua própria força e fé, ajudarão vc.

Eu tb tive muita dificuldade em aprender o braille. Logo que voltei para casa, meu pai começou a frequentar o IBC, para aprender a lidar com a situação. Nessa ocasião, indicaram para ele uma professora particular para me ensinar o braille. Essa senhora vinha a nossa casa uma vez por semana e na véspera da aula, eu passava mal, chorava,... demorei 1 ano e meio para aprender (mal) o braille, veja como o rejeitava.

Em relação a bengala, foi mais difícil. Eu morria de vergonha de usá-la, vergonha de meus amigos da rua me verem... até que um dia, muitos anos depois do início da tentativa de usá-la, consegui vencer o meu próprio preconceito.

Confesso, que durante 40 anos, eu nunca tinha entrado sozinha numa padaria, farmácia para comprar qualquer coisa, por mais de que precisasse, esse milagre começou a acontecer com a chegada do GEm. Hoje, com certeza, superei essa barreira mas com certeza tb porque o Gem, enquanto cachorro lindo, dócil, charmoso, chama a atenção, todos querem falar com ele e assim, eu me sinto orgulhosa e enfrento melhor as dificuldades. É importante tb ressaltar, que ainda uso a bengala e não a dispensei jamais. Mesmo antes do Gem, eu a usava sem o menor constrangimento, essa barreira eu já tinha vencido. Quando vc se refere as palavras do oftalmologista: "quero que Deus me cegue agora se eu estiver mentindo..." eu interpretei que ele usou "cegue" exatamente porque para vc, a cegueira é o maior castigo possível... Quando lí esse email, foi que me deu essa vontade de conversar muito com vc. Contar um pouco dos sentimentos de meus pais. Amiga, como professora, sempre respeitei muito os pais, sempre procurei entendê-los porque antes deu ser professora, eu sou filha, e como filha, entendi e compreendi os erros e acertos dos meus pais.

### **1.1.9.10. UMA REFLEXÃO SOBRE QUOTAS**

Elaborado por: Gildo Soares da Silva

[Novembro 2002]

Você já pensou seriamente no que vêm a ser "quotas"?

Referimo-nos aqui ao termo, também como está sendo atualmente usado no Brasil, ou seja, para designar a prática de percentualização da pessoa humana, como se esta fosse mercadoria ou dinheiro, num sistema de capitalização francamente contrário à democratização humanizadora.

É de estarrecer o retrocesso nos nossos dias, exatamente quando se fala em inclusão social. Vemos em suas campanhas, que até os políticos tentam tirar proveito da mentalidade reinante, prometendo com entusiasmo adoção de quotas. Eles têm a sua razão: falam para atrair mais votos, muitas vezes sem analisarem racionalmente o que pretendem de verdadeiro para o Governo da Nação.

E o pior: a Nação quase toda fica maravilhada, ao ouvir os políticos explorando a emoção do povo. Há quotas e quotas. Umas são desejáveis; outras, indesejáveis. O trabalhador que decide reservar mensalmente percentual de seu salário para eventualidades, estabelece quotas que podem ser úteis, porque previnem o seu futuro.

A divisão do salário em proporção com despesas necessárias que não ultrapassem a possibilidade real de compras mensais, é, certamente, um excelente costume. Igualmente importante é o cuidado da dona de casa, que sabe controlar a utilização diária de sua feira de alimentos, dos outros bens de consumo e demais despesas da família, assim como os criadores, quando distribuem por quotas a ração dos animais.

Estes casos constituem exemplos de quotas recomendáveis, porque favorecem verdadeiramente, sem ferir os princípios da Ética e da Justiça. Quando porém, a Autoridade pretende resolver os problemas sociais simplesmente por decreto, estabelecendo, por exemplo, quotas de negros para a universidade, quotas de empregados com deficiência, percentual de vagas em concursos públicos para pessoas com certas características ou deficiências, está praticando a discriminação limitadora e a facilitação indevida. Neste caso, a Autoridade estará reforçando o preconceito contra as minorias (ou mesmo determinadas maiorias).

O estabelecimento de quotas de deficientes, de negros, de mulheres, etc., perante os direitos sociais do cidadão, constitui, ao nosso ver, grande desserviço à Democracia, à cidadania, ao processo de inclusão social verdadeiramente saudável. Ao invés de consagrar limites à participação das pessoas, a Lei deveria disponibilizar indistintamente todo o universo de oportunidades a todo cidadão devidamente qualificado ou suficientemente treinado para o exercício da função ou atividades em apreço, seja este cidadão negro, branco ou vermelho, tenha ou não alguma deficiência.

Basta que cada cidadão seja tratado de acordo com suas capacidades laborativas e necessidades de amparo condigno. Este critério é suficiente para não humilhar as pessoas nem desmoralizar a filosofia da reabilitação, que supõe dignidade e cidadania. Somente assim, a Autoridade estará cumprindo a Constituição Brasileira que proíbe a discriminação. A mesma Constituição declara, no seu art. 5º (caput), que "Todos são iguais perante a lei", ...

Portanto, a prática de quotas, por quem quer que seja, nos termos em que estão sendo propostas no Brasil, em relação a grupos humanos, sob pretexto de estar protegendo é, simplesmente, equivocada, indesejável, inconstitucional. Quando por exemplo, a escolarização e a profissionalização das pessoas com deficiência forem devidamente cuidadas, e a sociedade em geral devidamente esclarecida quanto às suas possibilidades de desempenho, a inserção destas pessoas no mercado de trabalho acontecerá com naturalidade. Não há pois, mesmo neste caso, necessidade objetiva e racional de legislação paternalista que não promove, mas atropela o processo de socialização saudável do cidadão, ainda que os favorecidos por tal legislação argumentem em contrário.

Não confundimos legislação defensora dos direitos com legislação protecionista e / ou limitadora, que dê privilégios e imponha limites injustificáveis. O verdadeiro progresso exige que a Nação cuide, com mais seriedade e maior abrangência possível, das necessidades educativas dos cidadãos de todas as raças, classes e condições sociais.

Seguindo este raciocínio, podemos afirmar que a pedra fundamental para a solução dos problemas sociais do Brasil está, indubitavelmente, na seriedade de uma "boa escola". Os desacertos no sistema educacional brasileiro, a despeito de tantas reformas, constituem a raiz central de muitos de nossos problemas sociais: o baixo nível de escolaridade, a defasagem na profissionalização, o desrespeito à Lei, a não politização, a politização equivocada, a corrupção de grandes e pequenos, o tráfico da droga, a violência, a impunidade do crime.

Para nós, a esperança de verdadeiro progresso social no Brasil, está na proporção direta de uma escola mais realista do que ideológica, mais produtiva do que sonhadora porém, séria, ousada, que possa contribuir de fato para a moralização dos costumes.

### **1.1.9.11. EM ORAÇÃO AOS MOÇOS**

Elaborado por: Rui Barbosa

Edições de Ouro

“Paraninfo da turma de 1920 da Faculdade de Direito de São Paulo”

“A regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigalam.

Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais é desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura.

Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real.

Os apetites humanos conceberam inverter a norma universal da criação, pretendendo, não dar a cada um, na razão do que vale, mas atribuir o mesmo a todos, como se todos se equivalessem.

Esta blasfêmia contra a razão e a fé, contra a civilização e a humanidade, é filosofia da miséria, proclamada em nome dos direitos do trabalho; e, executada, não faria senão inaugurar, em vez da supremacia do trabalho, a organização da miséria.

Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança. Tal a missão do trabalho.

Os portentos de que esta força é capaz, ninguém os calcula. Suas vitórias na reconstituição da criatura mal dotada só se comparam às da oração.

Oração e trabalho são os recursos mais poderosos na criação moral do homem.

A oração é o íntimo sublimar-se d'alma pelo contacto com Deus. O trabalho é o interar, o desenvolver, o apurar das energias do corpo e do espírito, mediante a ação contínua de cada um sobre si mesmo e sobre o mudo onde labutamos...”

### **1.1.9.12. NOSSOS FILHOS, NOSSOS MESTRES – O TRABALHO INTERIOR DOS PAIS ATENTOS**

Do livro de Myla e Jon Kabat-Zinn

“Vamos examinar a jóia misteriosa no cerne da história de Gawain. Ela é o conceito de \*soberania\*, dado em resposta ao enigma - qual é o maior desejo das mulheres?

Assim como a "resposta" do enigma, a \*noção\* de soberania salvou Artur da morte certa. Mas um \*sentimento\* mais profundo de soberania, que brotou da empatia de Gawain por Rangell, solucionou (na verdade diluiu) um dilema que, racionalmente, jamais seria solucionado. Devolvendo-lhe o poder decisório, ele lhe concedeu a soberania, e daí veio a transformação.

Esta é a chave da paternidade atenta. Ao honrar a soberania de nossos filhos, permitimos que eles façam duas coisas: mostrem-se como "verdadeiramente são" e encontrem seu próprio caminho. As duas coisas são necessárias para que eles se tornem plenamente adultos.

Quantas vezes nossos filhos parecem encantados, escravos de energias que os dominam, transformados subitamente em demônios, bruxas, gigantes, ogros e diabretes? Poderemos nós, como pais, enxergar, como Gawain enxergou, além da aparência externa, diante da qual uma parte de nós pode recuar, o verdadeiro ser por trás do encanto? Conseguiremos amar nossos filhos como eles são sem obrigá-los a mudar para nos agradar? E quantas vezes nós, pais, também ficamos encantados e mostramos a nossos filhos nosso lado "gigante", o ogro interior, ou a bruxa? Até que ponto não desejamos secretamente ser vistos e aceitos como somos, e encontrar nosso próprio rumo na vida?

Em *\*Reviving Ophelia\**, Mary Pipher assinala que a resposta à pergunta condescendente de Sigmundo Freud “O que querem as mulheres?” é revelada repetidas vezes em suas sessões de terapia com mulheres, e que, embora todas elas queiram “algo diferente e especial... toda mulher quer a mesma coisa - ser quem ela realmente é, tornar-se quem ela é capaz de se tornar”, ser “o sujeito de sua vida e não [meramente] o objeto da vida dos outros.”

Se soberania significa ser quem a pessoa realmente é e tornar-se quem ela pode tornar-se, ela também poderia ser a resposta à pergunta mais ampla: “O que todo mundo no fundo mais deseja?” E até: “O que todo mundo mais merece?”

Em nosso ponto de vista, soberania, assim entendida, não é uma busca externa de poder, embora a convivência com o poder dê um poder extraordinário. Pode-se conceber soberania como algo profundamente relacionado ao conceito budista de *\*Natureza de Buda\**, que é outra forma de referência ao nosso eu verdadeiro. A figura do Buda representa a encarnação de um estado de espírito e coração, mais bem descrito como um estado em que se está em contato consigo mesmo, consciente, sábio, desperto. A visão budista é de que nossa mente individual e a mente de Buda são basicamente a mesma coisa, e que nosso trabalho mais profundo como seres humanos é realizar essa unicidade essencial. A Natureza de Buda é inerente a todas as coisas. Tudo é perfeita e singularmente aquilo que é, no entanto nada está separado ou isolado do todo. Logo, a natureza de todo mundo é a Natureza de Buda, e nisso somos todos iguais. A verdadeira natureza de todo mundo é soberana. Só precisamos reconhecê-la e honrá-la no outro – em todos os seres, em nossos filhos e em nós mesmos.”

### **1.1.9.13. PARADIGMAS Y ROL ASIGNADO A LAS PERSONAS CON DISCAPACIDADES**

Elaborado por: Paula (Argentina)

El uso del concepto de paradigma como categoría epistemológica, puede permitir aunque sea aproximadamente, elucidar o identificar el tipo de problemas a los que han respondido en sus investigaciones, el tipo de metodología que emplean y los compromisos conceptuales de base que han orientado la investigación. Los diferentes modelos, sin embargo, coexisten.

Cada uno de los modelos citados (asistencialista, médico - rehabilitador, de vida independiente) implica un rol asignado a las personas con discapacidades y, como contrapartida, un rol para los "no - discapacitados". Para el modelo tradicional, el lugar asignado a los deficientes era el de los atípicos y pobres.

Si la lógica del modelo médico es regida por la dicotomía "salud - enfermedad" discapacidad y enfermedad se homologan. El rol adscrito es, entonces, el de paciente a ser curado o rehabilitado. La contracara de este modelo en la organización de las instituciones que se ocupan de la discapacidad, es la segmentación por patologías. (Asociación de ciegos, de sordos, para la rehabilitación del lisiado, de padres de niños con deficiencia mental) El lugar del saber sobre la discapacidad está puesto en el "experto" especialista en la patología en cuestión. El modelo médico de diagnóstico, tratamiento, terapéutica y rehabilitación concede gran autoridad a quienes desempeñan estas funciones, quedando el paciente en un papel pasivo, de mero receptor de tales cuidados. Este modelo puede ser útil para salir de una situación discapacitante o para afrontar sus consecuencias, si se aplica a todos los aspectos de la vida del individuo.

Para el modelo asistencialista, el rol es el de incapaz a ser protegido. El rol de los "normales" el de protector y dador. El modelo institucional correspondiente es el caridad, eventos para reunir fondos, etc. Con el surgimiento de los sistemas de seguridad social, se transforma en "sujeto de previsión" Denunciar el carácter paternalista de este modelo no significa negar la necesidad de asistencia que muchas personas con discapacidad tienen.

El análisis de la evolución de la terminología y de su uso en la legislación permite observar cómo se han ido modificando los paradigmas. Cada uno de los modelos citados tiene aún prevalencia y sus efectos pueden verse en las instituciones existentes.

El movimiento de vida independiente implica la percepción de la persona con discapacidad como sujeto de Derecho, como ciudadano con deberes y obligaciones. La discapacidad no es ya vista como "enfermedad" o "desviación" sino como una situación vital. El saber sobre la discapacidad no está ya depositado en los expertos, sino que se acepta como indispensable la participación de los interesados en todas las cuestiones que les incumben. Este movimiento se ubica dentro del conjunto de los emprendidos por otras minorías en defensa de sus derechos. El origen de las limitaciones no es ya solamente la situación física, sino también las barreras del entorno. Se constituye una identidad común, basada en el reconocimiento de una experiencia y dificultades comunes, más allá de las particularidades de cada patología. Se reclama el derecho a que la discapacidad sea una identidad voluntaria y constituida por ellos mismos, no impuesta desde fuera por quienes no pertenecen a ese colectivo.

### **1.1.9.14. ACESSIBILIDADE**

Contribuição de: Verônica Camisão

“...observam-se iniciativas desarticuladas e falta de comunicação entre as Secretarias de governo, que se refletem em perda de tempo, verba e qualidade na implantação da acessibilidade e está claro que as Políticas Públicas para Educação Inclusiva terão que abranger o tema de Acessibilidade referente inclusive: às vias urbanas, o edifício escolar, os transportes, tecnologia digital e material didático.

Algumas questões foram mais ressaltadas na nossa discussão da semana de Acessibilidade, e para o tema das Políticas Públicas, queria dividir com vocês algumas proposições que ficaram para iniciativas pró acessibilidade:

- Implantação de uma política integrada para acessibilidade, promovendo interface entre os setores do Governo Federal, Estadual e Municipal e seus departamentos, (urbanismo, edificações, transportes e tecnologia), buscando realizar ações complementares.
- Estruturação de intercâmbio direto entre as secretarias de cada município e do governo do Estado.
- Promoção de campanhas informativas na mídia e junto à mídia.
- Incluir progressivamente a preparação científica sobre acessibilidade às tecnologias de informação e comunicação nos currículos dos cursos tecnológicos.
- Exigência que todo o material didático criado pelo Ministério da Educação seja acessível.
- Criação de canal de distribuição único de material didático e literário em formato digital, que garanta o respeito aos direitos do autor.
- Exigência que todos os equipamentos utilizados nas escolas e centros de formação atendam às normas técnicas de acessibilidade.
- Estruturação para certificação para qualidade e garantia mínima de acessibilidade na Web e elaboração de norma técnica de acessibilidade digital

Há muitas outras questões que estão presentes em nosso relato, mas essas bem gerais, eu quiz trazer logo. Estarei viajando para um evento amanhã e depois mas volto no final de semana por aqui.

### **1.1.9.15. POEMA DE ANTÓNIO FERREIRA ANDRADE**

Mudar, é um ato de coragem.  
É a aceitação plena e consciente do desafio.  
É trabalho árduo para hoje!  
É trabalho duro, para agora!  
Mas quando temos a certeza de estarmos no rumo certo,  
a caminhada é tranqüila.  
E quando temos fé e firmeza de propósito,  
É fácil suportar as dificuldades do dia-a-dia.  
Temos certeza que, se assim procedermos,  
dentro de algum tempo, estaremos convencidos de que,  
não é tão difícil mudar..."

E eu acrescento ainda:

Vergonhoso não é mudar de idéia, é não ter idéias para mudar (Gorette Cerqueira).

### **1.1.9.16. PONTOS PARA REFLEXÃO SOBRE ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA**

Elaborado por: Madalena Nobre

85. Artigo 208, Inciso III da Constituição Federal, em específico ao termo "**Preferencialmente**"

*"Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino".*

Quando buscamos uma escola regular para os nossos filhos e dizemos que a inclusão é Lei e mostramos, por exemplo, este artigo para um diretor de escola, sabe o que ele diz? *"Este dispositivo não determina que as PPD sejam atendidas obrigatoriamente na escola, mas preferencialmente."*

Da mesma forma, fazem confusão com o termo "especializado". A despeito disto transcrevo um trecho da Recomendação N° 06/2001 do MPF encaminhada ao MEC, quando da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que diz:

"Que o termo "Preferencialmente" constante da Constituição Federal demonstra que as escolas especiais devem continuar a existir, desde que tenham conteúdo pedagógico, a título de opção para pais e de atendimento complementar, não eximindo os estabelecimentos de ensino regular de estarem preparados para receber toda e qualquer criança pois, do contrário, a Constituição estará sendo descumprida já que o atendimento não está sendo feito "preferencialmente" na rede regular, mas na rede especial. Quanto ao termo "atendimento especializado", há uma interpretação no sentido de que este atendimento especializado não é igual a

educação especial oferecida pela rede regular, mas no sentido de atender a todas as diferenças e necessidades, sem discriminações.

Ao falarmos de políticas públicas voltadas à educação, penso ser importante a interpretação adequada deste artigo, uma vez que a maioria das pessoas com deficiência está segregada em instituições, classes especiais e centros especiais. Reverter este processo parece ser o grande desafio de todos aqueles: pais profissionais, governos, organizações não governamentais e a sociedade, no enfrentamento das dificuldades para vislumbrarmos uma escola que realmente atenda a toda diversidade humana.

É um sonho? Não, se tivermos várias colegas como as que aqui contribuem para o debate e para o fortalecimento dos movimentos sociais, para a atuação efetiva do Ministério Público, da vontade política, dos recursos e profissionais comprometidos e creio, temos muitos nesta corrente.

**86. Estimulação Precoce.** A Lei 7.853/89 diz que a educação precoce está inserida na educação infantil a partir de zero ano e deveria estar sendo oferecida pela rede regular de ensino, através de creches, entidades similares e pré-escolas. Este processo de inclusão desde o nascimento é de fundamental importância para se construir um alicerce para a educação inclusiva, cuja base deverá ser pautada no respeito às diferenças e na diversidade humana, fortalecendo, assim, a inclusão em todas as outras etapas da vida desta pessoa. Devemos ficar atentos a esta política pública tão necessária e buscarmos os mecanismos para divulgação deste direito e o cumprimento deste dever por parte dos estabelecimentos de ensino.

### **1.1.9.17. CONTRIBUIÇÕES PARA A REFLEXÃO SOBRE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Elaborado por: Beth Torres

“Posiciono-me do lado das pessoas que consideram insatisfatórias as leis atualmente existentes e entendem que devem ser feitos aperfeiçoamentos e novos avanços.

Exemplifico com a situação da total falta de consideração da televisão brasileira à existência de milhões de telespectadores com deficiências de visão ou de audição, que querem acompanhar a programação transmitida, e têm os seus direitos de consumidores desrespeitados, tanto nas matérias jornalísticas como nas publicitárias.

Gostaria que alguém me explicasse o que leva um publicitário a produzir propagandas que praticam a discriminação, tais como aquelas que utilizam textos e não tem áudio. Será que ele pensa que as pessoas cegas não são consumidoras ou será que o empresário fabricante do produto anunciado quer intencionalmente excluir essas pessoas do grupo dos possíveis consumidores do seu produto?

Essas são situações que ilustram a necessidade de que se avance com a legislação. O direito de acesso à informação foi apenas mencionado na Lei 10.098, quando especifica que "O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação", mas não há nada que discipline como fazer e onde atuar. Certamente aquele órgão que controla a ética na propaganda poderia contribuir com esse processo garantindo, senão a acessibilidade de imediato, pelo menos analisando propagandas tais como aquela do cartão de crédito em que a pessoa cega é ludibriada pelo seu cão guia.

Vou abordar a questão das políticas públicas (ou da ausência das mesmas) agora sob o ponto de vista da minha experiência. Nos dois casos farei referências a pessoas com seqüelas graves de paralisia cerebral, ambos com comprometimentos de fala e sem possibilidades de coordenarem os movimentos.

**Primeiro caso:** Estava participando de uma banca de avaliação de projeto para a dissertação de mestrado de uma pessoa que eu já sabia ser pai de um garoto com paralisia cerebral. A proposta do trabalho consistia em explorar a utilização de computadores para pessoas com paralisia cerebral e eu sabia que a motivação do aluno era utilizar o trabalho para encontrar alternativas que favorecessem ao seu filho. Como o objetivo da banca neste momento é ajudar o aluno da pós-graduação a delimitar o projeto de pesquisa eu perguntei como era o garoto, qual o nível de comprometimento físico e qual o nível de comprometimento cognitivo e a resposta que eu ouvi foi um choque: "professora, até hoje eu não sei se o meu filho me compreende". Justifico a minha surpresa: os pais são de classe média e tinham contratado inclusive um profissional de fisioterapia para ajudar na estimulação do garoto, mas não tinham encontrado um profissional que pudesse avaliar e atuar na parte cognitiva, durante o desenvolvimento da criança. (Adianto que quando o aluno defendeu a sua dissertação ele já tinha percebido, através da mediação do computador, que o seu filho o compreendia e estava encontrando os caminhos da comunicação aumentativa.)

**Segundo caso:** Uma garota, alfabetizada pela própria mãe, usava como meio de comunicação um tabuleiro de madeira, com letras e números, confeccionado pelo pai. Quando entrou na escola especial já estava alfabetizada e quando completou dezoito anos a regra exigia que saísse. Ficou desde então privada do contato social da escola e das sessões de fisioterapia, tão necessárias para pessoas como ela. Quando a conhecemos a família tinha conseguido uma doação de um computador com um teclado rudimentar. Colaboramos para que ganhasse um computador colorido, com ambiente Windows, com um teclado virtual mais adequado a ela, mas sabíamos que ela necessitava de contato social e de condições mais favoráveis para evoluir, por isso incentivamos a que ela se matriculasse na escola local de jovens e adultos. Tempos depois recebemos uma carta em que a garota pedia desculpas por ter abandonado a escola, pois era muito difícil para mãe dela levá-la até lá.

Creio que deste choque eu não me recuperei até hoje. Como pode uma pessoa, que foi ao longo de sua vida ignorada pelas políticas públicas, (sendo inclusive vítima da política de saúde já que no caso específico dela a paralisia cerebral foi devida a sofrimento durante o parto), pedir desculpas a uma professora?

No meu conceito de inclusão nenhum dos casos poderia estar acontecendo (e certamente na lista existem várias outras experiências que comprovam que esses casos repercutem por todo o país). No primeiro caso a família não encontrou ninguém que a pudesse ajudar, faltou o acesso a informação sobre profissionais qualificados, faltou a divulgação sobre as possibilidades de contribuição dos sistemas de comunicação aumentativa e alternativa e agora que sabem da existência desses recursos ainda falta quem os apóie, pois os profissionais da cidade aonde vivem não têm esses conhecimentos.

No segundo caso, embora obtido o objetivo inicial da educação, a alfabetização, constata-se a conseqüência da total falta de apoio. A garota não tem limites nos conhecimentos que pode vir a adquirir pois existem muitos casos de pessoas com limitações semelhantes às dela sendo atendidos como universitários em vários países.

Penso que esses dois casos de pessoas excluídas ilustram bem a necessidade de que se revejam as políticas implantadas. Sem os serviços de apoio as políticas não existem.

### **1.1.9.18. PESQUISA DA UNESCO SOBRE O ENSINO MÉDIO NO BRASIL**

O MEC solicitou à UNESCO para realizar o estudo que se transformou no livro “Ensino médio: Múltiplas Vozes” de Miriam Abramovay e Mary Garcia Castro. A pesquisa, realizada entre 2001 e 2002, ouviu 50.740 alunos do ensino médio no Brasil todo e foi classificada pela UNESCO como à maior pesquisa realizada sobre o assunto na América Latina. Os achados, entre outros apontam para...

87. “o ensino médio tem qualidade insuficiente e apresenta desigualdade entre as escolas particulares e públicas, com enorme desvantagem para esta última, que é responsável por 87% das matrículas do ensino médio. No ano passado, eram 8.7 milhões de alunos matriculados, sendo que 7.569 milhões estavam nas três redes públicas: municipal, estadual e federal.”

(Lembrete: segundo o governo, 51 milhões de crianças estão matriculadas na educação básica, sendo 9 milhões de crianças e jovens em escolas particulares e 42 milhões em escolas públicas)

88. Nas escolas públicas há maior probabilidade de encontrar alunos com baixa frequência em atividades de cultura e lazer, quase sem acesso a tecnologias (laboratórios e computadores) e filhos de mulheres analfabetas ou com ensino fundamental. Já nas escolas privadas há mais para atividades esportivas, aulas de ciências, de línguas estrangeiras e de informática e menor índice de reprovação, repetência e abandono.

89. No geral 45% dos alunos do ensino médio já reprovaram, ou seja, não tiveram desempenho adequado em uma ou mais disciplinas... quando os alunos conseguem chegar ao ensino médio não tem bom desempenho e são poucos estimulados (faltam até livros).

90. O ministro da educação disse:

“A coisa mais difícil na cadeia educacional são os jovens. Eles já não se contentam somente com quadro negro, cadeiras. Querem coisas novas [...] Precisamos pensar em algo diferente que alie ofício, arte, esporte e remuneração.”

### **1.1.9.19. RELATÓRIO AÇÃO DA UNICEF PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

Traduzido por: Windyz Ferreira

[Abril 2002 – o documento original tem exemplos de inúmeros países no mundo todo]

#### **Principais causas da Deficiência**

##### **91. Malnutrição**

500.000 crianças perdem por ano a visão total ou parcialmente por falta de vitamina A. Esta vitamina é responsável por cegueira e aumenta os riscos das crianças morrerem de outras doenças tais como a malária ou sarampo. Mundialmente e estimado que pelo menos 100 milhões de crianças menor de 5 anos são vítimas da deficiência da vitamina A.

##### **92. Doenças**

Uma das possíveis consequências da poliomielite e a paralisia. Uma em cada 200 vítimas de polio terá uma paralisia irreversível. Mais da metade das vítimas de polio estão abaixo de 3 anos de idade. Poliomielite esta perto de ser erradicada, mas ainda persiste e se dissemina rapidamente através de água não tratada e onde há pobreza sanitária.

##### **93. Conflitos armados**

Para cada criança morta em conflitos armados, três são machucadas seriamente e se tornam permanentemente deficientes. Das 26.000 pessoas mortas e machucadas a cada ano com minas explosivas, 40% são crianças. Mais de 10 milhões de crianças são psicologicamente traumatizadas através dos conflitos armados. Segundo Graça Maciel - moçambicana, esposa do líder sul africano Nelson Mandela - "de acordo com a OMS conflito armado e violência política são responsáveis principais pela deficiência de mais de 4 milhões de crianças que vivem atualmente"

##### **94. Trabalho infantil**

Trabalho Infantil pode comprometer o desenvolvimento mental e físico da criança.

Acidentes podem provocar deficiências para a vida toda e o cumprimento de tarefas inadequadas a criança pode trazer consequências significantes para a sua saúde.

##### **95. Abuso e Violência**

Maus tratos de crianças pode causar deficiências físicas e psicológicas. Punição corporal, tais como, amputação e cegamento de crianças detidas, e responsável por tornar crianças deficientes. Além disso, bater, insultar e maltratar crianças pode levar a doença mental, dificuldades na escola ou no trabalho, etc.

“Com certeza, ficamos todos chocados ao lermos tais dados, mas eles são fundamentais para ganharmos uma compreensão sobre a abrangência do termo deficiência e o quanto podemos – por desconhecimento – sermos reducionistas quando falamos ou defendemos apenas um grupo ou um contexto em particular.”